U.PORTO

MESTRADO
CRIMINOLOGIA

Sentimento de (In)segurança em comunidades rurais

Patrícia Caldeira Ferreira

M

2025

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade do Porto para a obtenção do grau de Mestre em Criminologia, sob a orientação da Professora Doutora Carla Sofia Cardoso

RESUMO

As investigações existentes sobre o medo do crime e as perceções relativas à polícia têm-se focado predominantemente em contextos urbanos, negligenciando os ambientes rurais, tendência também observada em Portugal. Para colmatar esta lacuna, a presente dissertação analisa as especificidades do contexto rural no que respeita ao medo do crime e à confiança na polícia. Utilizou-se um desenho quantitativo, transversal, com a aplicação de um questionário em papel a uma amostra de 500 participantes, com idades entre os 18 e os 99 anos, residentes em zonas rurais de todo o território português. O questionário recolheu dados sobre características sociodemográficas, medo do crime e vitimação, fatores contextuais e atitudes face à polícia. Os principais resultados revelaram que certos correlatos de medo do crime em áreas rurais se assemelham aos observados em contextos urbanos. Em particular, mulheres, indivíduos mais velhos e pessoas com experiências de vitimação prévias reportaram níveis mais elevados de medo do crime, maior perceção de risco e maior adoção de comportamentos de segurança, em comparação com os homens, os indivíduos mais jovens e os indivíduos que não foram vítimados. Por outro lado, níveis mais baixos de medo e perceção de risco associaram-se a maior coesão social, valores comunitários mais fortes e a níveis mais elevados de confiança geral; no entanto, estes fatores não se traduziram numa maior adoção de comportamentos de segurança. Adicionalmente, perceções elevadas de desordem correlacionam-se com maior medo do crime, maior perceção de risco e maior adoção de comportamentos de segurança, mas não com maior confiança na polícia. Importa salientar que as perceções sobre a eficácia da polícia se associaram negativamente ao medo do crime e à perceção do risco, não se verificando associação com os comportamentos de segurança. A confiança na polícia não apresentou associações significativas com as variáveis sociodemográficas, contudo associou-se positivamente com o controlo social informal, a vinculação à área de residência, os laços com a vizinhança, o capital social e a confiança geral e a avaliações da polícia, incluindo satisfação, eficácia, visibilidade e justiça procedimental. Por fim, embora alguns padrões de medo do crime em contextos rurais espelhem os encontrados em ambientes urbanos, o meio rural deve ser reconhecido como um campo de investigação distinto, com especial atenção às suas particularidades. Esta dissertação discute ainda implicações teóricas, metodológicas, bem como as suas limitações, com vista a orientar estudos futuros.

Palavras-chave: “medo do crime”; “risco percebido”; “comportamentos de segurança; “áreas rurais”

ABSTRACT

Existing research on fear of crime and perceptions of the police has predominantly focused on urban contexts, often overlooking rural environments, with Portugal following this general trend. To address this gap, this dissertation examines the specificities of the rural context regarding fear of crime and trust in the police. Using a quantitative, cross-sectional design, a paper-and-pencil questionnaire was administered to a sample of 500 participants aged between 18 and 99, residing in rural areas throughout Portugal. The instrument collected data on sociodemographic characteristics, fear of crime and victimization, contextual neighborhood factors, and attitudes toward the police.

The main results reveal that certain patterns of fear of crime in rural areas resemble those observed in urban contexts. Specifically, women, older individuals, and those with prior victimization experiences reported higher levels of fear of crime, greater perceived risk of victimization, and a stronger tendency to adopt protective behaviors compared to men, younger individuals, and non-victims. In contrast, lower levels of fear and risk perception were associated with greater social cohesion, stronger community values, and higher levels of social trust; however, these factors did not translate into an increased adoption of protective behaviors. Additionally, heightened perceptions of neighborhood disorder were associated with increased fear of crime, elevated perceived risk of victimization, and more frequent engagement in security-related behaviors, but showed no significant relationship with trust in the police. Perceptions of police effectiveness were negatively associated with fear of crime and risk perception, but not with protective behaviors. Trust in the police was not significantly associated with sociodemographic variables. However, it was positively related to several community-level factors, including informal social control, place attachment, neighborhood ties, social capital, and social trust, as well as evaluations of policing, namely satisfaction with police work, perceived effectiveness, visibility, and procedural justice.

Finally, although some patterns of fear of crime in rural contexts mirror those in urban environments, the rural setting merits recognition as a distinct area of inquiry requiring dedicated research into its specific characteristics. This dissertation further discusses its theoretical and methodological implications, as well as its limitations, with the aim of informing future research in this field.

Key-words: “Fear of crime”; “Risk perception”; “Protective behaviors”; “Rural areas”; “Rural Portugal”; “Community attachment”.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer aos meus maiores pilares: os meus pais.

Gostaria também de expressar o meu mais profundo agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Carla Sofia Cardoso, pela dedicação, empenho e disponibilidade constantes ao longo deste projeto. A sua orientação atenta, rigorosa e construtiva foi fundamental para a concretização desta investigação. Agradeço-lhe, em particular, por ter despertado em mim o gosto pela investigação científica e pela forma generosa com que partilhou o seu conhecimento, o seu tempo e as suas valiosas sugestões. O meu sincero agradecimento por acreditar neste projeto desde o início e por ter contribuído de forma tão significativa para o seu desenvolvimento e concretização.

Agradeço igualmente a todos os professores da Escola de Criminologia pelos ensinamentos preciosos que transmitiram ao longo destes anos, que foram essenciais para a minha formação académica e pessoal.

Por fim, deixo o meu agradecimento a todos os amigos, familiares e colegas que me ajudaram na distribuição dos questionários. Sem o vosso apoio, este projeto não teria sido possível. Estendo ainda o meu agradecimento a todas as pessoas que, de forma anónima, disponibilizaram uma parte do seu tempo para responder aos questionários aplicados.

A todos, o meu sincero agradecimento por fazerem parte desta caminhada.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 1

CAPÍTULO I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO 3

1. Sentimento de Insegurança: Conceptualização teórica 3

2. Correlatos do sentimento de insegurança 7

2.1. Correlatos individuais 7

2.2. Correlatos ambientais 12

2.3. Correlatos contextuais e mecanismos sociais 15

Legitimidade na polícia 19

Confiança na polícia 20

Eficácia da polícia 23

3. Contexto rural 23

3.1. Definição 23

3.2. Sentimento de insegurança e Polícia: especificidades do contexto rural 24

Características sociodemográficas 25

Características comunitárias e da área de residência 25

Atitudes em relação à polícia 29

CAPÍTULO II- ESTUDO EMPIRÍCO (Metodologia) 31

1. Objetivos da Investigação Gerais e Específicos 31

2. Descrição e fundamentação das metodologias 33

2.1. Desenho de investigação 33

2.2. Amostra 33

2.3. Instrumento de recolha de dados: Questionário 33

2.4. Definição das variáveis independentes e dependentes do estudo 34

2.5. Operacionalização das variáveis 34

Grupo I: Questões sociodemográficas 34

Grupo II: Vitimação e dimensões que compõem o sentimento de (in)segurança 35

Grupo III- Questões relativas à área de residência 36

Grupo IV: Questões relativas à polícia 38

3- Procedimentos de análise de dados 39

3.1. Estatística descritiva 39
3.2. Estatística inferencial 39
1. Caracterização sociodemográfica da amostra em estudo 40
2. Caracterização da amostra segundo as variáveis dependentes do estudo 42
3. Caracterização da vitimação segundo a amostra em estudo 43
4. Caracterização da amostra segundo as variáveis independentes do estudo 47
4.1. Variáveis relativas à área de residência 47
4.2. Variáveis relativas à atuação policial 49
5. Relações entre as variáveis 50
5.1. Relação entre as variáveis dependentes do estudo 50
5.2. Relação com as variáveis sociodemográficas 51
5.3. Relação com as variáveis relativas à área de residência 52
5.4. Relação com as variáveis relativas à atuação da polícia 53
6. Variáveis preditoras da insegurança 54
6.1. Variáveis preditoras do medo do crime 55
6.2. Variáveis preditoras do risco percebido 57
6.3. Variáveis preditoras dos comportamentos de segurança 58
7. Variáveis preditoras da confiança na polícia 59
CAPÍTULO IV: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS 60
Correlatos do sentimento de insegurança 60
Correlatos da confiança na polícia 63
BIBLIOGRAFIA 67
ANEXOS 76
TABELA A1: Repartição geográfica da amostra em estudo 76
TABELA A2: Tempo que o residente passa fora da sua localidade 76
TABELA A3: Frequência das explorações agrícolas reportadas pelos participantes do estudo 77
TABELA A4: Frequência do medo do crime reportado pelos sujeitos do estudo 77

TABELA A5: Frequência do risco percebido reportado pelos sujeitos do estudo 78

TABELA A6: Frequência dos comportamentos de segurança reportados pelos respondentes do estudo 78

TABELA A7: Frequência das desordens reportadas pelos indivíduos do estudo..... 79

TABELA A8: Frequência do controlo social informal da área de residência reportado pelos indivíduos do estudo..... 81

TABELA A9: Frequência coesão social da área de residência reportada pelos indivíduos do estudo 81

TABELA A10: Frequência da vinculação à área de residência reportada pelos indivíduos do estudo 82

TABELA A11: Frequência dos laços com a vizinhança na área de residência reportados pelos indivíduos do estudo..... 82

TABELA A12: Frequência do capital social da área de residência reportado pelos indivíduos do estudo 83

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1: Análise descritiva das variáveis sociodemográficas 42
TABELA 2: Análise descritiva das variáveis dependentes do estudo 43
TABELA 3: Prevalência da vitimação nos últimos 12 meses, participação à polícia e satisfação com a atuação policial por tipo de vitimação 46
TABELA 4: Análise descritiva da vitimação segundo a amostra em estudo 47
TABELA 5: Análise descritiva das variáveis relacionadas com a área de residência (N=500) 48
TABELA 6: Análise descritiva das variáveis relacionadas com a atuação da polícia (N=500) 49
TABELA 7: Análise descritiva dos contactos compulsivos e voluntários com a polícia 50
TABELA 8: Correlação entre as variáveis dependentes 50
TABELA 9: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis sociodemográficas 51
TABELA 10: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis relativas à área de residência 53
TABELA 11: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis relativas à atuação da polícia 54
TABELA 12: Modelo preditor do medo do crime 56
TABELA 13:Modelo preditor do risco percebido de vitimação 57
TABELA 14:Modelo preditor dos comportamentos de segurança 58
TABELA 15: Modelo preditor da confiança na polícia 59

INTRODUÇÃO

O medo do crime constitui uma preocupação crescente nas sociedades contemporâneas, assumindo um papel de relevo na investigação criminológica e nas políticas públicas de segurança. Contudo, este fenómeno tem sido predominantemente estudado em contextos urbanos, permanecendo negligenciado em áreas rurais, frequentemente associadas à imagem do 'rural idílico' (Weisheit, Wells & Falcone, 1994), concebidas como locais mais coesos, seguros e pacíficos (Yarwood & Gardner, 2000). Esta narrativa tem vindo a ocultar realidades criminais e experiências de vitimação que, embora menos visíveis, exercem um impacto significativo na perceção de insegurança destas populações. É precisamente esta lacuna que a presente investigação procurou colmatar, contribuindo, assim, para uma compreensão mais completa e aprofundada do sentimento de insegurança e as perceções relativas à atuação da polícia em comunidades rurais. Para alcançar este objetivo, recorreu-se a uma metodologia quantitativa, através da aplicação de um questionário em formato papel a uma amostra de 500 indivíduos residentes em comunidades rurais de Portugal Continental e regiões autónomas.

A estrutura desta dissertação encontra-se dividida em quatro capítulos. O primeiro capítulo é de natureza eminentemente teórica, procurando desenvolver o *estado da arte* em torno dos temas centrais abordados neste estudo. Este está dividido em duas partes. Numa primeira parte, apresenta-se uma revisão da literatura relativamente ao sentimento de insegurança e às suas componentes: medo do crime, risco percebido e comportamentos de segurança, bem como os seus principais correlatos, sendo ainda incluída uma breve síntese da literatura relativa às atitudes em relação à polícia. Numa segunda parte, procedeu-se a uma análise mais focada da literatura existente em torno da comunidade rural, apresentando-se as principais características sociodemográficas, comunitárias, da área de residência e das atitudes face à atuação da polícia.

O segundo capítulo descreve a Metodologia adotada para dar prossecução ao presente estudo. Mais concretamente, expõem-se o objetivo geral e os objetivos específicos que orientaram a presente investigação. Seguidamente, apresenta-se a caracterização do desenho de investigação, a forma de constituição da amostra e o instrumento de recolha de dados (questionário). Foram ainda definidas as variáveis em estudo, discriminando-se as variáveis dependentes e independentes, bem como a sua respetiva operacionalização. Por fim, neste mesmo capítulo, descrevem-se os procedimentos de análise estatística, tanto descritiva como inferencial.

O terceiro capítulo apresenta os resultados obtidos na presente investigação, organizados de forma lógica e coerente com os objetivos do estudo. A apresentação dos resultados encontra-se organizada em duas partes principais. A primeira corresponde à análise descritiva, na qual se procede à caracterização sociodemográfica da amostra, bem como à sua caracterização em função das variáveis dependentes e independentes do estudo, nomeadamente as relacionadas com a área de residência e com a polícia. A segunda parte incide sobre a análise inferencial, através da qual se exploram as relações entre as variáveis em estudo e o seu respetivo poder preditivo.

Por fim, no quarto capítulo, procede-se à discussão dos resultados, sendo ainda referidas as principais limitações do estudo, com vista a informar e orientar futuras investigações.

CAPÍTULO I- ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Sentimento de Insegurança: Conceptualização teórica

O sentimento de insegurança surge como fenómeno de estudo na década de 60 nos Estados Unidos da América e nos anos 90 em Portugal, tendo sido alvo de debate tanto a nível político, como académico, no que respeita à sua definição e delimitação. Agra (2007) no seu artigo "Podemos medir a criminalidade e a insegurança" afirma que a regulação do fenómeno da insegurança depende do conhecimento científico que dele se tenha (Agra, 2007, p. 213). Deste modo, segundo Kuhn & Agra (2010), o termo insegurança comporta duas dimensões complementares: a insegurança objetiva e a insegurança subjetiva. A insegurança objetiva é definida como englobando *"o crime, a vitimação e os comportamentos desviantes em geral, postos num dado contexto social"* (Agra & Kuhn, 2010, p. 155). Desta forma, situa-se no plano da factualidade e do mundo exterior e tem sido medida a partir da articulação entre diferentes métodos de recolha de dados (Agra & Kuhn, 2010), o designado método compósito que visa conjugar a recolha de informação das estatísticas oficiais, dos inquéritos de delinquência autorrevelada e dos inquéritos de vitimação. Por outro lado, a insegurança subjetiva é evidenciada como sendo um conjunto de manifestações complexas intersubjetivas expressadas pelos sujeitos de uma dada comunidade, dividindo-se em três dimensões: o medo do crime (dimensão emocional), a perceção do risco de vitimação (dimensão cognitiva) (Machado & Agra, 2002) e as atitudes e comportamentos adotados por razões de segurança (dimensão comportamental) (Skogan, 1993).

O medo do crime, enquanto dimensão emocional, envolve uma resposta afetiva negativa caracterizada por ansiedade ou agitação, decorrente da perceção de risco de vitimização ou da exposição a símbolos associados ao crime (Ferraro & LaGrange, 1987). Assim, esta dimensão emocional não se limita à experiência de perigo iminente, abrangendo também a resposta antecipatória perante a possibilidade de ocorrência de um ato criminal (Amerio & Roccato, 2007). Segundo Ferraro e LaGrange (1987), o medo do crime envolve um conjunto de alterações fisiológicas, emocionais e comportamentais que alertam os indivíduos para uma situação potencialmente perigosa, podendo assumir um caráter funcional ou disfuncional. Quando funcional, o medo tende a ajudar na capacidade de resposta do indivíduo (Warr, 2000), suscitando um reforço para a adoção de medidas preventivas (Gladstone & Parker, 2003; Lee et al., 2020) e estimulando a "*vigilância adaptativa e a precaução de rotina"* (Gray et al., 2011, p. 77). Todavia, quando este medo é desproporcional ao risco objetivo, designado por medo disfuncional, conduz a uma afetação contraproducente das capacidades fisiológicas do

indivíduo e pode comprometer o seu funcionamento quotidiano (e.g. evitar determinados indivíduos ou certos locais) (Ferraro & LaGrange, 1987). Warr (2000) evidenciou que, de um modo geral, no senso comum perdura a ideia de que o medo do crime resulta da perceção de um perigo iminente, no entanto este pode surgir através da mera antecipação de potenciais ameaças. Neste sentido, Farrall & Gray (2009), no âmbito do projeto *Experience and Expression in the Fear of Crime,* procuraram reconceptualizar a definição de medo do crime, sugerindo que, aquando a sua conceptualização, era necessário distinguir dois elementos-chave: a preocupação diária com o crime e a ansiedade com o crime. A preocupação diária com o crime refere-se, sobretudo, a uma fração da população que reside em áreas de elevada criminalidade e que tem experiências diretas ou indiretas com o crime (Farrall & Gray, 2009), correspondendo a um medo experiencial resultante de estímulos ou pistas contextuais (Gabriel & Greve, 2003). Assim, caracteriza-se por uma vivência emocional momentânea, fortemente associada a eventos e locais específicos, refletindo experiências reais e quotidianas dos indivíduos perante o crime. Esta experiência típica depende do contexto espácio-temporal em que o indivíduo se encontra inserido, sendo desencadeada por estímulos diretos e externos que simbolizam potenciais situações de risco (e.g., ouvir passos ou ver uma janela partida), apresentando um carácter transitório e variável consoante a atenção e a perceção da ameaça. Já a ansiedade com o crime, é menos baseada em detalhes espácio-temporais, podendo ocorrer em locais com baixa taxa de criminalidade e manifestar-se sob a forma de um conjunto de crenças, perceções e atitudes associadas ao significado cultural e social do crime (Farrall & Gray, 2009), o denominado medo expressivo (Gabriel & Greve, 2003). Deste modo, este medo não se limita a uma experiência imediata ou concreta de ameaça, mas reflete um conjunto amplo de ansiedades sociais, políticas e económicas, relacionadas com a forma como os indivíduos interpretam os sinais sociais e ambientais no seu quotidiano.

O risco percebido de vitimação, enquanto dimensão cognitiva do sentimento de insegurança, é caracterizado por uma avaliação cognitiva da segurança ou do perigo de vitimação (Mesch, 2000). Neste sentido, a emoção do medo pressupõe um processo de avaliação cognitiva no qual o indivíduo identifica e interpreta uma situação como potencialmente perigosa, o que constitui uma condição necessária para a sua ativação emocional (Keown, 2001). Contudo, o facto de o indivíduo perceber uma situação como perigosa ou criminal não implica necessariamente que sinta medo, sendo necessária a presença simultânea de outros elementos para que o medo se desenvolva numa determinada situação. Alguns autores destacam fatores como a sensibilidade ao risco ou a seriedade percebida das consequências da vitimação como elementos

fundamentais para o surgimento do medo (Warr, 2000). Garofalo (1981) apresentou quatro condições para a emergência do risco de vitimação: (i) a *prevalência* relacionada com a extensão e com os tipos de crimes conhecidos pelo indivíduo; (ii) a *probabilidade percebida de vitimação*, associada à taxa criminal em determinados locais e à exposição individual ao risco em determinados contextos; (iii) a *vulnerabilidade,* relacionada com a Teoria das atividades de rotina, que remete para a perceção do indivíduo acerca da possibilidade de ser um alvo apetecível para potenciais ofensores, em função das características que apresenta, dos recursos de proteção de que dispõe e da sua capacidade para lidar com uma eventual vitimação; (iv) as *consequências* provenientes da vitimação, como perdas físicas, psicológicas e financeiras (Garofalo, 1981). Importa sublinhar que o risco percebido não é um construto puramente individual, uma vez que pode ser influenciado por fatores sociais e contextuais, como os media, as normas sociais e as experiências coletivas (Farrall & Gray, 2009). Deste modo, as perceções de risco são construídas não apenas a partir das experiências individuais, mas também dos significados e interpretações partilhados no contexto social em que os indivíduos se inserem. Além disso, a perceção do risco pode variar consoante as características sociodemográficas como o género, a idade e o estatuto socioeconómico, influenciando a vulnerabilidade percebida e as estratégias de *coping* adotadas pelos indivíduos (Pain, 2000; Warr, 2000).

Grande parte das investigações desenvolvidas nesta área considera a perceção do risco como sendo parte integrante do medo do crime (e.g. Jackson, 2004; Smith & Torstensson, 1997). Desta forma, o enfoque deve recair sobre o modo como os indivíduos interpretam o seu risco de vitimação, devido a este ser considerado a principal fonte explicativa para o surgimento do medo do crime. Por exemplo, Ferraro (1995) verificou empiricamente que a inclusão de variáveis relacionadas com o risco percebido de vitimação nos modelos explicativos do medo do crime aumentava significativamente o seu poder preditivo. Concretamente, os modelos tornavam-se mais eficazes na compreensão dos fatores que contribuem para o medo do crime, ao considerarem que o risco percebido desempenha um papel central na forma como as características individuais (como o género ou a idade) e os fatores contextuais (como a desorganização social ou a presença de criminalidade) influenciam a manifestação de medo do crime. Para o autor, o risco percebido constitui uma condição necessária, ainda que não suficiente, para o surgimento do medo do crime, dependendo da forma como os indivíduos interpretam e atribuem significado às situações de potencial ameaça. Não obstante, independentemente destas dimensões da insegurança (emocional e cognitiva) poderem estar

relacionadas é importante diferenciá-las, pois apresentam preditores e delimitações distintas (Warr, 2000; Farrall *et al.,* 2009). Um estudo desenvolvido por Guedes (2012) demonstrou de forma clara esta diferenciação. No que respeita ao medo do crime, enquanto manifestação emocional, verificou-se que variáveis como o nível de escolaridade, o género e o medo disposicional explicavam uma parte significativa da sua variação. Por outro lado, no que concerne ao risco percebido de vitimação, enquanto componente cognitiva, foram a vitimação nos últimos 12 meses e a desejabilidade social que se destacaram como preditores relevantes. Estes resultados reforçam a necessidade de distinguir analiticamente ambas as dimensões, dado que operam com base em mecanismos explicativos distintos e, por conseguinte, requerem abordagens diferenciadas tanto ao nível teórico como empírico.

Por último, a dimensão comportamental reflete as ações que os indivíduos realizam (ou deixam de realizar) para se protegerem ou evitarem a vitimação criminal (Skogan, 1993). Furstenberg (1971) dividiu estes comportamentos em comportamentos de evitamento e comportamentos de mobilização, onde o primeiro enfatiza a adoção de comportamentos destinados a evitar determinados locais ou pessoas que aumentem o risco de vitimação, no qual Lane (2015, p. 857) indica que:

> "*O medo é importante porque tem o potencial de conduzir a precauções comportamentais, que num extremo do espetro podem ser passivas, mas alterar a vida (como se recusar a sair de casa) ou, no outro extremo podem ser ativas e criminosas (como transportar armas ou aliar-se a um gang criminoso)".*

Liska, Sanchirico & Reed (1988) referem que o facto de as pessoas evitarem determinados locais resulta de uma reação ao medo sentido, levando-as a procurar restringir as suas atividades de rotina a áreas seguras, de forma a evitarem potenciais áreas inseguras da cidade. No entanto, estes autores mencionam que a população mais envelhecida e com um estatuto económico precário apresenta uma menor capacidade de ajustar ou restringir as suas atividades de rotina, seja por limitações físicas, económicas ou estruturais, o que condiciona a possibilidade de evitamento de certos contextos. Deste modo, em vez de reduzirem a exposição ao risco através da mobilidade, estes grupos tendem frequentemente a desenvolver estratégias de retração social, traduzidas num maior isolamento e redução da participação em atividades externas.

Por outro lado, os comportamentos de mobilização são conceptualizados como a adoção de estratégias de autoproteção, que se materializam na fortificação da propriedade privada, através de medidas como a utilização de fechaduras de segurança, grades nas janelas ou iluminação exterior (Furstenberg,1971; Liska, Sanchirico & Reed, 1988).

Em suma, foi possível constatar que *"cinquenta anos de investigação criminológica produziram uma variedade de definições de medo do crime. No entanto, muitos investigadores concordam agora, que o medo do crime envolve sentimentos, pensamentos e comportamentos*[1] (Jackson & Gouseti, 2014, p.1).

2. Correlatos do sentimento de insegurança

2.1. Correlatos individuais

A nível individual insurgem variáveis como o género, a idade, a escolaridade e as experiências de vitimação, ou seja, parâmetros que visam analisar as características dos indivíduos e a relação que estas possam estabelecer com o sentimento de insegurança. O género tem sido reiteradamente considerado o melhor preditor de medo do crime independentemente da forma como é medido, do país, da classe social e da idade (Hale, 1996). Os resultados empíricos têm consensualmente mostrado que as mulheres apresentam níveis mais elevados de medo do crime do que os homens (e.g. Pain, 2001; Schafer et al., 2006) e antecipam um maior risco de vitimação. No entanto, o medo do crime percecionado por parte das mulheres parece ser desproporcional aos índices de criminalidade praticados sobre estas, pois, de acordo com as estatísticas oficiais os homens são mais vitimizados do que as mulheres (Garofalo & Laub, 1978) dando origem ao paradoxo medo-vitimação[2] (Greve, 1997). Uma das explicações apontadas para este fenómeno foi que, no caso das mulheres, o medo do crime estava particularmente associado ao receio de crimes de natureza sexual (e.g. violação, agressão sexual), que afetavam de forma desproporcional o género feminino, contribuindo assim para a persistência do paradoxo medo-vitimação referido anteriormente (Sacco, 1990; Fisher and Sloan, 2003). Neste sentido, foram propostas diversas abordagens para explicar este paradoxo. Por exemplo, Sacco (1990) reivindicou a existência de quatro possíveis explicações (1) as mulheres são mais vítimas de agressão sexual e crimes de violência cometidos por ofensores conhecidos, crimes que normalmente têm taxas mais baixas de denúncia; (2) a agressão sexual pode influenciar o medo do crime nas mulheres, na medida em que o medo de vitimização sexual é associado a outros tipos de crime podendo aumentar o medo do crime em geral; (3) explicações baseadas nas diferenças do estilo de vida e nas atividades de rotina, as mulheres expõem-se menos ao risco em relação aos homens e, portanto, experienciam níveis mais baixos

[1] A tradução é nossa. No original "*Fifty years of criminological research have produced a variety of definitions of fear of crime. Yet most scholars now agree that fear of crime involves feelings, thoughts, and behaviors, all of which are focused on the subjectively conceived threat of criminal victimization"*

[2] Medido comumente através da seguinte questão "Quão seguro se sente quando caminha sozinho ao anoitecer"

de vitimação. (idem). Por sua vez, uma segunda perspetiva defende que a justificação para os níveis mais elevados de medo nas mulheres reside no incremento das perceções da sua vulnerabilidade pessoal. Efetivamente as mulheres percebem-se como sendo mais vulneráveis ao crime assim como apresentam mais dificuldade em lidar com as consequências que advenham do mesmo (Skogan & Maxfield, 1981). Esta perceção de vulnerabilidade torna-se particularmente acentuada quando associada à ideia de menor resistência física, isto é, à convicção de que possuem menor capacidade de se defenderem eficazmente ou de adotarem estratégias de autoproteção adequadas. Tal sentimento contribui significativamente para o aumento do medo do crime (Jackson, 2006). Contudo, embora exista um consenso empírico quanto à maior expressividade de medo do crime por parte das mulheres, têm emergido abordagens críticas que colocam esta discrepância sobre uma perspetiva cultural e sociológica. Jackson (2004), por exemplo, propõe que a diferença de género nos níveis reportados de medo poderá não refletir uma vivência emocional real, mas um padrão de expressão condicionado por normas culturais de género. Segundo o autor, a masculinidade normativa implica frequentemente a repressão ou omissão de emoções associadas à vulnerabilidade, como o medo. Os homens são socializados desde cedo para se comportarem de determinada forma (e.g. serem fortes, corajosos e independentes), atributos centrais na identidade masculina hegemónica (Connel, 1995). Neste sentido, expressar medo do crime pode ser percecionado como uma violação dos códigos culturais da masculinidade, levando os homens a subestimar ou a ocultar esse sentimento, mesmo perante perceções elevadas de risco. Para testar esta hipótese, Jackson (2004) incluiu no seu estudo uma escala de desejabilidade social, que avaliava o grau em que os participantes procuravam apresentar uma imagem socialmente aceitável. Os resultados revelaram que os homens com pontuações mais elevadas nesta escala tendiam a reportar níveis inferiores de medo, sugerindo que tal subexpressão estava associada ao desejo de conformidade com as normas de género, e não à ausência efetiva de medo. Esta abordagem acrescenta uma importante dimensão cultural e performativa à análise do medo do crime, destacando os constrangimentos normativos que moldam a sua expressão pública. Deste modo, contribui para uma compreensão mais precisa das dinâmicas de género associadas ao medo e para uma reflexão crítica sobre os dados que informam as políticas públicas (Jackson, 2004).

A idade tem sido apontada como um correlato preponderante do medo do crime. Diversos estudos indicam que, à medida que as pessoas envelhecem, o medo do crime também aumenta (Cutler, 1980; Skogan & Maxfield, 1981). Todavia, se fizermos uma análise mais aprofundada depreende-se que os idosos não apresentam mais medo do crime que as faixas etárias mais

jovens (Clemente e Kleiman, 1976; Will & McGrath, 1995). Este paradoxo medo-vitimização, subentendido no envelhecimento tem vindo a ser explicado pela tese da vulnerabilidade, condicionada a um conjunto de fatores como deterem uma maior vulnerabilidade física decorrente de uma saúde precária, uma baixa capacidade de resistência, uma baixa capacidade de recuperação após uma potencial vitimização, um rendimento económico reduzido e um sentimento de abandono provocado pelo isolamento (Braungart, Braungart & Hoyer, 1980; Goldsmith & Goldsmith, 1976). Não obstante, existem algumas visões contrárias na literatura, por exemplo, Ziegler & Mitchell (2003) realizaram um estudo experimental que procurava compreender o efeito da idade no medo do crime, perante a exposição a um cenário violento. Os autores pretenderam comparar os níveis de medo do crime entre os indivíduos mais novos e mais idosos, no contexto de visualização de um vídeo que simulava um assalto a uma habitação (variável independente). As variáveis dependentes foram operacionalizadas através de duas dimensões: uma medida mais geral, relativa à perceção de segurança, e uma medida mais específica, centrada nas emoções de medo. Os investigadores colocaram a hipótese de que o grupo experimental (exposto ao vídeo violento) iria apresentar níveis de medo do crime mais elevados do que o grupo de controlo. Os resultados confirmaram parcialmente esta hipótese, dado que a visualização do vídeo violento desencadeou, de facto, níveis de medo mais elevados. Porém este efeito foi seletivo, uma vez que o vídeo apresentado apenas teve influência nos indivíduos mais novos. Assim, pode concluir-se que, de acordo com os resultados obtidos, a relação idade-medo apresenta resultados mistos, isto é, não se pode afirmar convictamente que os idosos são mais medrosos, uma vez que existe uma ambiguidade nos dados (Ziegler & Mitchell, 2003).

De seguida, a literatura demonstrou que indivíduos pertencentes a minorias étnicas tendem a ser mais inseguros em comparação com indivíduos que não pertencem a estes grupos (e.g. Skogan, 1995; Taylor & Hale, 1986). Skogan (1995) referiu que indivíduos afro-americanos mais frequentemente tendem a ser vítimas de crimes violentos, em parte devido ao facto de residirem em zonas com uma maior presença de determinados sinais ambientais ou incivilidades (e.g., edifícios abandonados e degradados), que tendem a ser encontrados com maior frequência em bairros etnicamente segregados (Skogan & Maxfield 1981; Skogan, 1995). Paralelamente, diversos estudos demonstraram que a existência de bairros racialmente mistos contribuía para o aumento do sentimento de insegurança entre residentes caucasianos (e.g. Chiricos et al., 1997; Moeller, 1989). Chiricos et al. (1997) defenderam que a perceção de insegurança nestes contextos não derivava necessariamente de experiências diretas de

vitimação, mas de construções simbólicas que refletem medos culturais mais amplos e questões identitárias. Assim, a convivência em ambientes racialmente heterogéneos tenderia a ser percecionada como um fator desestabilizador para certos grupos, sobretudo aqueles que ocupam posições sociais mais privilegiadas, conduzindo a um aumento da vigilância e do receio face ao '*outro'*. Moeller (1989) sugeriu ainda que o medo gerado pela diversidade racial estava associado a processos de segregação e desigualdade socioeconómica, nos quais a coexistência entre diferentes grupos era interpretada como uma fonte de conflito e insegurança social. Estes autores indicaram que o sentimento de insegurança não resultava unicamente das condições objetivas do ambiente, visto que se configurava como um produto das dinâmicas culturais e sociais mais amplas que influenciavam as perceções do crime e da segurança.

No que concerne à relação entre a escolaridade e medo do crime, observou-se que menores níveis de escolaridade estão associados a maiores níveis de sentimento de insegurança (Smith & Hill, 1991). Smith & Hill (1991), num estudo que desenvolveram, concluíram que existe uma correlação negativa entre a escolaridade e o medo do crime, o que significa que níveis mais baixos de escolaridade influenciam as atitudes, as perceções de segurança e o risco percebido, independentemente dos indicadores objetivos de vitimização. No mesmo sentido, Guedes (2012), com base num estudo que analisava as componentes do sentimento de insegurança (o medo do crime, a perceção do risco de vitimização e a adoção de comportamentos de segurança) a partir de um conjunto de variáveis individuais, concluiu que a escolaridade se correlacionava negativamente com estas três componentes. Assim, quanto menos anos de escolaridade frequentados, maior o sentimento de insegurança (Guedes, 2012).

Quanto ao estatuto socioeconómico, indivíduos pertencentes a classes sociais mais carenciadas apresentam níveis mais elevados de medo do crime (Akers et al., 1987). Esta situação sugere que indivíduos com baixos rendimentos económicos, por disporem de menos recursos económicos para se protegerem a si e aos seus bens e/ou para evitarem situações/contextos que possam ser percebidas como de maior risco de vitimização (Killias, 1990), tendem a apresentar índices de medo do crime mais elevados. Smith e Torstensson (1997) apresentaram duas explicações plausíveis para a relação negativa entre o medo do crime e o estatuto socioeconómico: (1) o efeito de seleção, onde as classes mais desfavorecidas não tem opção de escolha para viverem em zonas mais resguardadas; (2) o efeito de empoderamento, no qual os mais favorecidos têm um maior sentido de controlo ou domínio do seu ambiente.

Relativamente, as experiências de vitimização, estas têm sido comumente associadas à insegurança subjetiva. Neste âmbito, podemos distinguir dois tipos de vitimização: a vitimização direta e a vitimização indireta (Gomme, 1988). A vitimização direta implica as experiências de vitimização pessoal, em que existe um dano direto para o indivíduo (Gomme, 1988; Miethe and Lee, 1984). Por sua vez, a vitimização indireta reconhece que as pessoas podem experienciar a vitimização de forma vicariante, em resultado de experiências secundárias, através do conhecimento de crimes por parte de outras pessoas, tais como familiares e amigos, ou por notícias veiculadas pelos media (Tyler, 1980). Todavia, os estudos que investigam a existência de uma relação entre a vitimização e o medo do crime apresentam resultados mistos (Hale, 1996). Um estudo desenvolvido por Tseloni & Zarafonitou (2008) sugeriu que, embora a vitimização direta tenha sido associada a um aumento na adoção de comportamentos de evitamento e de autoproteção, esta não implica necessariamente um aumento dos níveis de insegurança subjetiva (Tseloni & Zarafonitou, 2008). Este fenómeno sugere que, apesar da experiência traumática, alguns indivíduos tendem a desenvolver estratégias que mitigam o impacto psicológico do medo. Porém, os resultados variam de acordo com a natureza metodológica do estudo em causa. Investigações de cariz longitudinal têm evidenciado a importância da vitimização enquanto preditor do medo do crime e da perceção de risco. Em particular, Russo e Roccato (2010) demonstraram que a vitimização direta recente se constitui como um forte preditor de medo do crime, observando ainda que episódios de vitimização múltipla apresentam um efeito menos pronunciado quando comparados com situações de vitimização única. Complementarmente, um estudo longitudinal posterior de Russo et al. (2013) reforçou estes resultados, ao evidenciar que tanto a vitimização direta como a vitimização indireta contribuem para o aumento da perceção de risco ao longo do tempo, sugerindo que a experiência de vitimização influencia não apenas o medo do crime, mas também a forma como os indivíduos percecionam a sua vulnerabilidade futura. Adicionalmente, no que respeita à vitimização indireta, Box et al. (1988) verificaram que o medo do crime se encontra positivamente associado a este tipo de experiência, sendo esse efeito intensificado quando existe uma identificação vítima–ofensor. Esta identificação pode aumentar a perceção de vulnerabilidade, contribuindo para o reforço do sentimento de insegurança, mesmo na ausência de experiências diretas de vitimização.

2.2. Correlatos ambientais

Assim como o crime, o sentimento de insegurança não se distribui de forma homogénea no espaço e no tempo, apresentando variações significativas em função de múltiplos fatores. Observa-se que os elementos do ambiente físico e social têm adquirido uma relevância crescente na investigação científica em torno do sentimento de insegurança. As intervenções no crime e na insegurança subjetiva que se alicerçam na alteração do espaço físico têm como base teórica a Criminologia Ambiental. A Criminologia Ambiental moderna procura analisar a localização do crime no espaço e no tempo, e procura identificar padrões em relação a onde, quando e como estes crimes ocorrem (Brantingham & Brantingham, 1991). No plano físico, os ambientes refletem o planeamento urbano ou a sua ausência, o que influencia diretamente a perceção de segurança. De acordo com Nasar et al. (1993), é fundamental estudar estes locais como forma de criar estratégias de prevenção em termos de *design*, que visem reduzir o medo do crime. Estes autores destacam três fatores essenciais na compreensão dos *"hot spots do medo do crime":* (1) a falta de perspetiva; (2) locais para o ofensor se esconder; (3) fuga bloqueada.

O primeiro fator, a falta de perspetiva estabelece uma ligação intrínseca com a abertura do espaço (Nasar et al., 1993), a *"occluding edge"* (Gibson, 1979 *cit in* Nasar et al., 1993, p. 190), um conceito que remete para a incapacidade de o indivíduo monitorizar o ambiente envolvente, dificultando a vigilância informal e a antecipação de potenciais ameaças (Nasar et al. 1993). Associado a esta falta de perspetiva surgem os locais onde um potencial ofensor se possa esconder. Goffman (1971) introduz o conceito de "lurk lines", referindo-se às zonas situadas fora do campo de visão dos sujeitos. Para o autor, estas áreas são particularmente problemáticas, dado que permitem que um potencial ofensor observe o indivíduo sem ser visto, isto é, *"aqueles que estão definitivamente fora da linha do indivíduo podem tê-lo perfeitamente em vista"* [3] (Goffman, 1971, p.293). A existência destas zonas compromete a perceção de segurança, na medida em que o sujeito se sente exposto ao risco de potenciais ocorrências fora do seu campo de visão. Deste modo, a ausência de uma visibilidade clara e a existência de locais que possam servir como esconderijo para um potencial ofensor reduzem significativamente a capacidade da vítima avaliar e antecipar o risco e evitar uma potencial ameaça (Nasar & Fisher, 1993). Assim, e de acordo com esta abordagem, os indivíduos tendem a sentir-se mais seguros em espaços com uma perspetiva mais ampla e desobstruída, e onde simultaneamente, não existam locais propícios à ocultação de ofensores. Pelo contrário, em contextos em que coexistem obstáculos

[3] A tradução é nossa. No original *"those who are definitely behind the individual's sight line may definitely have him well and easily in view"* (Goffman, 1971, p.293)

visuais e múltiplos pontos de esconderijo para o agressor, a perceção de insegurança aumenta substancialmente (Nasar & Fisher, 1993).

O terceiro fator representa a dificuldade de antecipação de uma potencial fuga. Esta tem sido dividida em duas dimensões: uma designada dimensão social associada à incapacidade de contactar com pessoas que possam ajudar em caso de necessidade e outra relacionada com os aspetos físicos do ambiente urbano designadamente a presença de barreiras que dificultam o movimento e a fuga, o que reforça o medo e a vulnerabilidade dos indivíduos (Goffman, 1971)

Outra caraterística relevante associada ao espaço físico é a falta de luminosidade associada à altura do dia, sendo consensual a ideia de que as pessoas se sentem mais inseguras ao anoitecer (Painter, 1994). As condições de luminosidade limitam o campo de visão dos indivíduos, e o facto de existir uma luminosidade reduzida ou inexistente faz com que se aumente os níveis de vulnerabilidade, já que se limita o campo de visão da área e reduz o reconhecimento à distância (Painter, 1994). Neste sentido, ruas pouco iluminadas não só reduzem o campo de visão dos indivíduos, como também comprometem a possibilidade de fuga em caso de confronto com um potencial ofensor. A título de exemplo, Farrington & Welsh (2002), numa revisão sistemática realizada para o *Home Office* britânico, analisaram os efeitos da melhoria da iluminação pública sobre os níveis de criminalidade. O estudo seguiu critérios metodológicos rigorosos, incluindo apenas investigações em que a intervenção principal fosse a melhoria da iluminação, com medição de crimes antes e depois da implementação, e a existência de áreas de controlo comparáveis. Foram incluídos treze estudos (oito norte-americanos e cinco britânicos), sendo posteriormente submetidos a meta-análise. Os resultados demonstraram uma redução significativa da criminalidade nas áreas onde tinha existido uma melhoria da iluminação, com uma média de 20% de redução em relação às áreas de controlo. As reduções foram particularmente acentuadas nos estudos britânicos, que registaram uma média de 30%. Curiosamente, os autores sugeriram que os efeitos positivos da iluminação parecem decorrer menos do aumento da vigilância e mais de transformações subtis nas dinâmicas sociais, como o reforço do sentimento de pertença e do aumento da coesão social entre residentes. Além disso, concluíram que a melhoria da iluminação contribuiu para um aumento da perceção de segurança, promovendo uma maior utilização dos espaços públicos por parte dos cidadãos cumpridores da lei. Adicionalmente, o estudo destacou que a intervenção na iluminação pública ia além da mera redução de delitos, desempenhando um papel fundamental na transformação do ambiente urbano. Ao incentivar práticas sociais positivas e a revitalização dos espaços públicos, a melhoria da iluminação aumentou a perceção de segurança, o que estimulou o uso

contínuo desses locais. Esta dinâmica criou um ciclo virtuoso em que a presença regular de residentes e transeuntes atuava como um fator dissuasor para potenciais infratores, reforçando a eficácia da intervenção. Assim, os resultados ressalvaram a importância de políticas integradas que combinem melhorias físicas com ações comunitárias, posicionando a iluminação pública como componente essencial para a promoção de cidades mais seguras e habitáveis. Desta forma, os autores consideram que a melhoria da iluminação representa uma estratégia custo-efetiva de prevenção situacional da criminalidade e deve ser incorporada nos programas de segurança urbana, sobretudo em zonas de elevada incidência criminal (Farrington & Welsh, 2002).

Por fim, as desordens e as incivilidades dos locais emergem como principais produtoras de medo do crime. Taylor (1999) refere dois tipos de incivilidades: físicas (e.g. edifícios degradados e abandonados, lixo no chão, *graffitis* nas paredes, carros, abandonados, lojas fechadas) e sociais (e.g. presença de gangs, mendicidade, prostituição, consumo de álcool e droga na via pública). Na perspetiva de Nasar & Fisher (1993) tanto as desordens sociais como as físicas evocam a perceção de uma potencial vitimação poder ocorrer. As desordens sociais convocam uma deterioração das normas e das leis sociais (Perkins & Taylor, 1996). Já as desordens físicas salientam a incapacidade das agências do Estado em lidar com o crime ou a incapacidade da sociedade para lidar com este problema, fazendo com que, para os potenciais ofensores, locais com incivilidades físicas simbolizem oportunidades para delinquir (Nasar & Fisher, 1993). Uma das teorias centrais na explicação da relação entre desordem e crime é a *Teoria de Broken Windows*, proposta por Wilson e Kelling (1982). Os autores adotam uma perspetiva sequencial e temporal, em que a metáfora da "janela partida" ilustra um processo gradual através do qual as incivilidades sociais e físicas conduzem a níveis mais elevados de criminalidade numa comunidade. De modo geral, se uma janela num edifício se parte e não é reparada num curto espaço de tempo, os residentes inferem que o controlo social informal é reduzido e que os membros da comunidade não se preocupam com o que acontece no seu bairro. Consequentemente, estes sinais são interpretados pelos residentes como uma ausência de mecanismos de regulação social e de vigilância comunitária, sendo simultaneamente percecionados por potenciais infratores como indicadores de baixa supervisão (Wilson & Kelling, 1982). Como consequência destas perceções de insegurança, o medo do crime desencadeia uma série de processos, incluindo a deslocação para outros bairros, o evitamento de espaços públicos e um menor envolvimento no quotidiano do bairro. Este retraimento social contribui para o enfraquecimento do controlo social informal e da vigilância natural, reduzindo

a capacidade da comunidade para regular comportamentos desviantes e criminais (Barker & Crawford, 2006). Por sua vez, a diminuição destes mecanismos favorece o aumento dos níveis de desordem e de medo, potenciados pela presença contínua de incivilidades físicas, criando condições propícias ao cometimento de crimes mais graves. Deste modo, esta teoria sustenta que a desordem assume um carácter criminógeno, ao contribuir para a criação de condições sociais e ambientais que favorecem o cometimento de crimes (Barker & Crawford, 2006). Todavia, importa referir que esta relação causal tem sido alvo de debate na literatura criminológica. Autores como Sampson e Raudenbush (1999) argumentaram que a associação entre desordem e crime pode ser parcialmente explicada por fatores estruturais subjacentes, como a desvantagem socioeconómica e a coesão social, sugerindo que a desordem observada pode funcionar mais como um indicador de contextos de vulnerabilidade do que como uma causa direta da criminalidade. Assim, embora a relação entre desordem, medo do crime e criminalidade continue a ser amplamente discutida, existe consenso de que as incivilidades físicas e sociais constituem importantes indicadores ambientais na formação das perceções de insegurança e na avaliação da qualidade dos contextos residenciais.

2.3. Correlatos contextuais e mecanismos sociais

Algumas dinâmicas estruturais presentes na sociedade têm vindo a ser associadas ao crime e ao medo do crime, nomeadamente o capital social e a eficácia coletiva, elementos que se influenciam mutuamente.

O capital social tem sido delineado como a capacidade de uma comunidade mobilizar recursos através da inserção dos seus membros em redes sociais coesas, assentes na confiança mútua, nas relações interpessoais e na partilha de normas sociais comuns. Este conjunto de fatores favorece a coordenação de ações coletivas orientadas para o bem-estar e para a resolução de problemas insurgentes na comunidade (Coleman, 1990; Putnam, 2001). De acordo com a literatura, este construto pode ser dividido em duas dimensões distintas: o *bonding capital* e o *bridging capital*. O *bonding capital* refere-se à confiança e cooperação estabelecida entre atores sociais que partilham relações de proximidade (e.g. amigos, colegas de trabalho ou vizinhos), sendo frequentemente caracterizado por fortalecer os laços dentro de um grupo homogéneo (Putnam, 2000). Por contraste, o *bridging capital* estende-se para além dos círculos sociais imediatos, abrangendo atores e instituições com os quais não se tem vínculos ou se têm poucas conexões. Este tipo de capital promove a conexão entre pessoas de diferentes grupos sociais, contribuindo para a construção de ligações numa ordem social mais ampla e impessoal

(Uslaner, 2000). Deste modo, deve-se ter em consideração que estas duas formas de capital social são essenciais para a compreensão dos mecanismos de confiança, para as perceções de justiça e de legitimidade ao nível individual, ainda que se constituam como atributos coletivos de uma comunidade. Importa, contudo, salientar que, enquanto o *bonding* e o *bridging capital* dizem respeito a características estruturais da rede social de uma comunidade ou área de residência, as perceções de legitimidade, confiança e justiça procedimental resultam de construções subjetivas formuladas ao nível individual (Hawdon, 2008). Para além das redes sociais e das perceções individuais, a presença e diversidade de recursos institucionais (e.g., polícia, escolas, igrejas e outras organizações sociais) assume um papel central na consolidação do capital social, pois reforçam as normas sociais e incentivam o envolvimento cívico dos cidadãos nas atividades locais (Sampson, 2001). Assim, a disponibilidade e a acessibilidade a estes recursos contribuem para o desenvolvimento de redes de confiança e para o fortalecimento do controlo social informal, entendido como a capacidade dos indivíduos de uma comunidade, intervirem, de forma espontânea, para o bem coletivo (Sampson, 2001). Segundo Sampson (2012), apesar da centralidade dos laços sociais na teoria do capital social, estes devem ser cuidadosamente analisados, uma vez que em zonas residenciais mais pobres ou desorganizadas existe uma complexa densidade de laços sociais. Paradoxalmente, denota-se que nestes locais coexiste simultaneamente organização e desorganização. Esta coexistência revela que a mera presença de uma rede de laços sociais densa, não é por si só, indicativa de um controlo informal mais eficaz, uma vez que estes laços podem estar mais orientados para a sobrevivência individual ou familiar do que para ação coletiva. Wilson (1997) reforça esta visão, ao argumentar que, mesmo quando o residente mantém relações próximas, essas conexões não produzem necessariamente recursos úteis para a regulação social, sendo muitas vezes acompanhada por relações conflituosas com as instituições formais. Além disso, estas redes podem incluir tanto indivíduos respeitadores da lei quanto indivíduos envolvidos em atividades ilícitas, o que demonstra que redes densas podem simultaneamente reforçar comportamentos normativos e desviantes. O que, por conseguinte, reforça a ideia de que densidade de laços sociais por si só, não é um indicador da promoção de capital social positivo e eficaz. Deste modo, é importante salientar que as desigualdades presentes em comunidades de minorias predizem mecanismos informais de apoio, confiança e participação cívica mais fracos, que comprometem a capacidade de uma comunidade garantir a ordem pública e a coesão social (Putnam, 2001). Esta fragilidade das redes comunitárias, conjugada com a diminuição da confiança nas instituições formais, como a polícia, dificulta a organização coletiva e o controlo

social eficaz, o que aumenta a vulnerabilidade ao crime e a perceção de insegurança nestes contextos (Putnam, 2001).

A eficácia coletiva é frequentemente relacionada com o capital social, sendo definida como a ligação entre a confiança mútua e a capacidade de intervir em prol do bem comum (Sampson et al., 1997, p. 919), espelhando a partilha de crenças e o envolvimento ativo entre vizinhos (Duncan et al., 2003). Este conceito parte do pressuposto de que, através da interação entre indivíduos no seio de uma comunidade, se desenvolvem expectativas comuns e normas sociais que orientam a ação coletiva, nomeadamente no que respeita à promoção da segurança pública. Neste contexto, a intervenção social assume-se como uma forma de controlo social informal, baseada na coesão social e na confiança entre vizinhos. Segundo Sampson et al. (1997) este tipo de controlo não decorre de mecanismos formais de sanção ou de incentivos externos, mas de um sentimento de dever partilhado entre os residentes, que se sentem moralmente envolvidos na preservação da ordem e do bem-estar coletivo. Neste sentido, Sampson et al. (1997) conceptualizam a eficácia coletiva como o resultado da articulação entre dois mecanismos: a coesão social (qualidade das relações entre vizinhos) e o controlo social informal (a capacidade dos indivíduos de uma comunidade intervirem para o bem coletivo). Segundo Sampson (2012), o controlo social informal, constitui-se como um elemento determinante na explicação da variação das taxas de criminalidade e dos níveis de bem-estar dos habitantes de uma área de residência. Sampson et al. (1997) desenvolveram um estudo empírico em 196 bairros de Chicago, com o objetivo de analisarem a relação entre desordem, crime e eficácia coletiva. Obtiveram como principais resultados que a baixa eficácia coletiva encontrava-se relacionada com as perceções de desordem no bairro e, consequentemente, com maiores índices de criminalidade violenta. Pelo contrário, bairros com níveis elevados de eficácia coletiva relacionavam-se negativamente com a criminalidade violenta (Sampson et al., 1997). Posteriormente, na sequência do estudo anterior, Sampson e Raudenbush (1999) aprofundaram esta relação, demonstrando que a desordem e o crime eram sintomas de causas estruturais comuns, como a desigualdade social e a baixa eficácia coletiva. Além disso, verificaram que a perceção das desordens enfraquecia a coesão social e reduzia a intervenção comunitária, o que resultava num enfraquecimento do controlo social informal, que consequentemente, contribuía para um aumento do medo do crime (Sampson e Raudenbush, 1999). No mesmo sentido, Swatt et al., (2013) estudaram a relação entre as perceções de eficácia coletiva, as incivilidades e o medo do crime em quatro bairros do condado de Miami-Dade. Através da aplicação de modelos de equação estruturais, os autores constataram que a associação entre a perceção de eficácia

coletiva e o medo do crime variava significativamente entre os bairros. Em dois dos bairros analisados, observou-se uma heterogeneidade substancial nos coeficientes que ligavam estas variáveis, o que levou os investigadores a concluir que tal variabilidade se devia às diferenças nos níveis médios de eficácia coletiva e de medo do crime existentes entre os bairros. Assim, estes resultados sugeriram que a eficácia coletiva não exerce um efeito uniforme sobre o medo do crime, sendo o seu impacto condicionado pelo contexto social específico de cada comunidade.

Seguindo esta linha teórica, Putnam (2001) reconhece também a integração social como uma dimensão do capital social, na medida em que reflete o grau de envolvimento dos indivíduos na vida comunitária. De acordo com Franklin et al. (2008), a integração social manifesta-se através do sentimento de pertença dos indivíduos ao bairro e da sua ligação com a comunidade, evidenciada pela participação em organizações formais, no envolvimento em atividades locais, na partilha de informação, na perceção de similaridades entre residentes e na presença de redes de amigos ou de familiares a residir no mesmo bairro. Hunter & Baumer (1982) expandiram este conceito de integração social a dois fatores específicos: a capacidade de identificar estranhos e a estabilidade residencial (medida pelo tempo de residência e pela posse de habitação própria). O estudo desenvolvido por estes autores obteve como principais conclusões que o volume de tráfego pedonal exercia efeitos distintos sobre a perceção de medo do crime, consoante o nível de integração social dos indivíduos. Para os residentes socialmente integrados, o aumento da circulação de pessoas nas ruas não parecia influenciar negativamente a sua perceção de segurança. Em contrapartida, para indivíduos pouco integrados socialmente, um maior tráfego pedonal estava associado a um maior medo do crime. Segundo os autores, este resultado devia-se ao facto de os indivíduos menos familiarizados com o ambiente social do bairro interpretarem a presença de um grande número de pessoas (desconhecidas) como um sinal de risco ou desordem. A incapacidade de distinguirem entre 'conhecidos' e 'estranhos' gerava incerteza e insegurança, conduzindo à perceção de que o espaço era menos controlado e, portanto, mais vulnerável à ocorrência de delitos. Adams & Serpe (2000) corroboraram o estudo anterior, ao concluírem que a maior integração social na comunidade local reduz o número de estranhos na vizinhança, reforça o sentimento de pertença e contribui para a perceção de segurança na comunidade.

Deste modo, é possível constatar que não são apenas os laços sociais por si que garantem o controlo social, mas também os recursos, as normas e os valores partilhados que se estabelecem através das redes de vizinhança (Kubrin & Weitzer, 2003). Um capital social elevado,

caracterizado por redes de confiança mútua, compromisso e reciprocidade, promove a conformidade à lei, assente na convicção partilhada de que os outros também irão cumprir as normas sociais. Ou seja, quando uma pessoa acredita que os outros se comportam de determinada maneira, tenderá a comportar-se da mesma forma. De certo modo, as normas sociais acabam por permitir, uma modelação das atitudes dos indivíduos em relação à lei.

Assim, os estudos que relacionam a teoria do capital social com a perceção dos indivíduos face à polícia observam que a presença de um maior capital social numa dada comunidade, está associada a uma perceção mais favorável da polícia (Sun *et al*, 2012).

Como tal, e complementar a estes estudos é fundamental considerar três componentes essenciais nas perceções públicas face à polícia: (1) Legitimidade da polícia; (2) Confiança na polícia; (3) Eficácia da polícia.

Legitimidade na polícia

A legitimidade constitui-se como um elemento fulcral na coordenação social em contextos plurais e complexos, onde grupos distintos, frequentemente portadores de valores e interesses divergentes, precisam de colaborar dentro do mesmo sistema normativo (Bradford & Jackson, 2011). Neste sentido, a legitimidade serve de ponte entre a ordem social e a minimização dos recursos coercivos por parte das autoridades. De forma geral, pode ser entendida como a perceção ou crença generalizada de que uma autoridade, instituição ou norma é justa, apropriada e digna de obediência e de respeito voluntário por parte dos cidadãos (Tyler, 2006). Esta aceitação, segundo Beetham (1991), depende de três condições: da legalidade formal (conformidade com as regras estabelecidas), da perceção de justiça moral e da conformidade com os valores sociais (Beetham, 1991). O reconhecimento social da legitimidade traduz-se assim na disposição dos cidadãos em aceitarem as decisões das autoridades, podendo estas ser desfavoráveis ou favoráveis, tendo como único requisito a perceção de que foram tratados de forma justa no decorrer do processo (Tyler, 1990). Logo, esta aceitação encontra-se estritamente associada à avaliação da justiça processual, da integridade, da transparência e da competência das autoridades (Tyler, 1990; Lind & Tyler, 1988). Quando os indivíduos percecionam que os processos adotados pelas autoridades são justos e legítimos estes tendem a demonstrar uma maior predisposição para obedecerem às regras e para cooperarem com as instituições formais (Sunshine & Tyler, 2003; Tyler & Huo, 2002). Paralelamente, as autoridades e as instituições políticas veem a sua legitimidade comprometida quando não respeitam os princípios da justiça processual (Tyler, 1990). No que concerne à legitimidade da

polícia, esta engloba duas dimensões fundamentais: uma de natureza instrumental e outra de natureza normativa (Sunshine & Tyler, 2003). A perspetiva instrumental da legitimidade postula que a polícia mantém a sua autoridade através da eficácia no controlo do crime e da desordem, baseando-se na utilização de mecanismos de dissuasão que envolvam a criação de um risco credível de deteção e sanção para quem infringe a lei (Sunshine & Tyler, 2003). Por outro lado, pressupõe a prestação equitativa e imparcial dos serviços policiais junto das diferentes comunidades. Esta abordagem defende que o apoio à polícia depende, em larga medida, da perceção pública da sua capacidade para garantir a ordem e a segurança (Sunshine & Tyler, 2003). Contudo, revela-se limitada na sua capacidade de assegurar uma aceitação duradoura. Complementarmente, a perspetiva normativa valoriza a avaliação subjetiva dos cidadãos relativamente à imparcialidade dos procedimentos, à transparência das decisões e ao tratamento respeitador por parte dos agentes de segurança. Quando os indivíduos percecionam que os processos são conduzidos de forma justa e que lhes é conferido um tratamento digno, estes tendem a reconhecer a polícia como uma autoridade legítima, promovendo a conformidade voluntária com a lei e com a cooperação social (Sunshine & Tyler, 2003). Assim, a legitimidade da polícia não é apenas um reflexo da perceção da sua eficácia na repressão do crime, mas configura-se também como uma construção social baseada na justiça procedimental, no respeito mútuo e na equidade. Quando os procedimentos adotados pela polícia falham em respeitar estes princípios, a autoridade perde a sua legitimidade aos olhos da comunidade, colocando em causa a eficácia das práticas institucionais. Nas sociedades modernas e democráticas, a legitimidade da polícia depende do consentimento público, sendo este essencial para um policiamento eficaz. Deste modo, o modelo de policiamento baseado no consentimento promove a confiança da população nas forças de segurança, facilitando o fluxo contínuo de informação entre cidadãos e polícia, bem como o cumprimento voluntário da lei (Sunshine & Tyler, 2003).

Em suma, a legitimidade da polícia enquanto forma de reconhecimento social e moral da autoridade, constitui-se como elemento essencial para o funcionamento eficaz de um Estado de direito. Este reconhecimento sustenta-se na convicção de que a atuação das autoridades é justa, transparente e respeitadora dos direitos dos cidadãos (Jackson & Bradford, 2010).

Confiança na polícia

De acordo com Tyler e Huo (2002), a confiança nas instituições públicas, em particular na polícia, depende da perceção dos cidadãos sobre as motivações que orientam estas instituições.

Embora tais motivações não sejam diretamente observáveis, podem ser inferidas a partir de ações concretas desenvolvidas pelo corpo operacional. Neste sentido, a confiança na polícia resulta em larga escala, da expectativa criada em torno de um ideal de que as autoridades atuarão de forma legítima, proporcional e em conformidade com os princípios de um Estado de direito democrático. Segundo Hawdon (2008) a confiança define-se também como uma crença de que um indivíduo que ocupa uma determinada função social irá exercê-la de modo compatível com a expectativa normativa inerente a esse papel. Aplicando este conceito à polícia, a confiança dos cidadãos assenta na convicção de que os agentes agirão em conformidade com a sua função institucional. Tyler (2004) acrescenta que a confiança na polícia pode também estar relacionada com determinadas representações sociais construídas pelos cidadãos em torno de um papel que é expectável que estes agentes desempenhem, bem como com a avaliação realizada face ao grau em que estas expectativas são efetivamente cumpridas. Logo, "*um agente será de confiança quando um cidadão acreditar que ele se vai comportar de forma coerente com a 'função' de polícia*" (Hawdon, 2008, p. 5). Neste contexto, e conforme discutido na secção anterior relativa à legitimidade da polícia, a perspetiva instrumental e normativa constituem importantes enquadramentos teóricos para compreender a forma como os cidadãos avaliam a atuação das autoridades. Em particular, a perspetiva normativa assume especial relevância na explicação da confiança na polícia, uma vez que enfatiza a importância das avaliações de justiça e imparcialidade na construção da confiança dos cidadãos nas autoridades. Esta perspetiva encontra-se também ligada ao conceito de justiça procedimental, entendido como a perceção de que os procedimentos adotados pelas autoridades são conduzidos de forma justa, transparente e respeitadora. Quando os cidadãos consideram que a polícia toma decisões de forma imparcial, lhes concede voz durante as interações e os trata com dignidade e respeito, tendem a desenvolver níveis mais elevados de confiança na polícia. Por sua vez, a vertente instrumental da avaliação da polícia pode ser associada ao conceito de justiça distributiva, que remete para a perceção de uma distribuição equitativa dos serviços e recursos policiais entre os diferentes grupos e comunidades (Hinds & Murphy, 2007).

Sunshine e Tyler (2003) demonstraram que tanto a justiça procedimental como a justiça distributiva influenciam a satisfação e a confiança dos cidadãos em relação à polícia. Os autores verificaram que os indivíduos que percecionam uma atuação policial justa, quer ao nível dos procedimentos adotados quer da distribuição dos serviços prestados, tendem a atribuir maior legitimidade à instituição e a manifestar níveis mais elevados de confiança na sua atuação.

Jackson e Bradford (2010) propõem três dimensões fundamentais que compõem a confiança na polícia: eficácia (competência técnica na prevenção e resolução do crime), justiça (imparcialidade nos procedimentos e tratamento dos cidadãos) e envolvimento comunitário (capacidade de escutar e partilhar valores com a comunidade). Os autores concluíram que a confiança global no policiamento depende da conjugação destas três dimensões, com a justiça procedimental a destacar-se como a mais influente. Para além destes fatores individuais e processuais, também as dinâmicas sociais e contextuais influenciam a confiança na polícia. Sun et al. (2012), num estudo realizado em oito cidades chinesas, analisaram o impacto do capital social**,** distinguindo entre associações objetivas (redes e organizações) e laços subjetivos (sentimentos de confiança entre indivíduos) na confiança dos cidadãos na polícia. Os resultados demonstraram que os laços subjetivos tiveram maior influência na confiança, e que quanto mais seguros os cidadãos se sentiam, maior era a confiança na polícia. Dentro deste panorama, Nix et al. (2014) procuraram perceber o papel da eficácia coletiva (coesão social e controlo social informal na vizinhança) na confiança na polícia, tendo como efeito mediador a justiça procedimental. Os autores verificaram que a eficácia coletiva influenciava positivamente a confiança na polícia, ainda que o seu impacto fosse mediado pela perceção de justiça procedimental. Além disso, observaram que níveis reduzidos de eficácia coletiva estavam associados a uma menor perceção de justiça procedimental.

Por último, Skogan (2009) propôs três modelos para explicar a relação entre a confiança na polícia e o medo do crime: (i) modelo de reafirmação (a confiança na polícia surge como variável independente de forma a testar o seu impacto no medo do crime, na preocupação com o crime e na desordem na área de residência)**,** (ii) modelo de responsabilização (o medo do crime, a desordem e a preocupação com o crime como variáveis independentes e a confiança na polícia como variável dependente)**;** (iii) modelo de causalidade recíproca (postula que a confiança na polícia e a preocupação com o crime influenciam-se mutuamente). Os resultados suportaram o modelo da reafirmação, evidenciando uma relação negativa entre a confiança na polícia e a preocupação com o crime. Ou seja, quanto maior for a confiança na polícia, menor tende a ser o nível de preocupação com o crime. Os outros dois modelos, que pressupunham que o medo do crime influenciaria diretamente a confiança na polícia, não encontraram qualquer suporte estatístico.

Eficácia da polícia

A eficácia da polícia tem sido amplamente reconhecida como um dos pilares instrumentais fundamentais na construção da legitimidade das forças de segurança, sobretudo em contextos sociais onde o controlo da criminalidade e da desordem urbana se constitui como o principal foco de intervenção (Sunshine & Tyler, 2003). Nesta perspetiva, denota-se uma maior propensão por parte da comunidade em colaborar com as forças de segurança desde que acreditem na sua capacidade de prevenir, resolver e responder adequadamente à criminalidade insurgente (Skogan, 2009). Para Verschelde & Rogge (2012) a perceção de eficácia está intrinsecamente ligada à confiança institucional, na medida em que a população tende a confiar mais nas forças de segurança quando estas demonstram uma clara capacidade em alcançarem os seus objetivos operacionais previamente delineados. Porém os autores advertem para a necessidade de rejeitar a visão redutora da eficácia, concentrada exclusivamente na componente instrumental e estatística. Assim, estes autores argumentam que a eficácia da polícia deve ser entendida como um processo relacional, que implica uma resposta adequada às necessidades da comunidade e uma constante redefinição do papel do policiamento face às dinâmicas sociais. Seguindo a mesma teorização, Jackson & Bradford (2010) reforçam esta perspetiva ao argumentarem que a avaliação de eficácia da polícia não se limita apenas às taxas de criminalidade ou à capacidade de controlo e repressão do crime, uma vez que inclui outros fatores que devem ser considerados, tais como a prontidão e a rapidez da resposta policial, a capacidade de resolução de problemas, bem como a proximidade e acessibilidade da polícia à comunidade. Consequentemente, a perceção de eficácia policial tende a associar-se a níveis mais elevados de legitimidade atribuída à polícia, bem como a maiores níveis de satisfação com a sua atuação (Hinds & Murphy, 2007).

3. Contexto rural

3.1. Definição

A análise das diversas conceptualizações para definir o '*contexto rural'* revelou uma certa ambiguidade na atribuição de um único sentido a este construto. Segundo Hoggt & Carrington (1998), existem quatro possíveis definições de contexto rural: (1) Definição demográfica, caracterizada pelo critério da densidade populacional e isolamento geográfico; (2) Definição economista centrada no uso que se dá à terra (agrícola, pastoreio, pecuária); (3) Definição administrativa e política relacionada com uma variedade de propósitos burocráticos e governamentais; (4) Definição intuitiva fundamentada na projeção de imagens e valores, de

totalidade, reciprocidade, intimidade, informalidade e coesão. Em termos geográficos, uma comunidade rural é geralmente considerada como um agrupamento populacional situado fora da área periférica dos centros urbanos, caracterizada por uma baixa densidade populacional, por uma elevada extensão territorial e pela predominância de atividades do setor primário (e.g., agricultura, silvicultura) (Weisheit, Falcone & Wells, 1994). Podendo englobar uma diversidade significativa de contextos e configurações espaciais, desde aldeias remotas com forte isolamento geográfico, até zonas periurbanas com traços rurais persistentes**,** ou mesmo territórios suburbanos em fase de transição funcional e morfológica (Ceccato, 2016). Estas regiões são também frequentemente caracterizadas por uma menor acessibilidade espacial e funcional a infraestruturas básicas, como redes de transporte, instituições de saúde e serviços administrativos, fatores que contribuem para constrangimentos significativos à mobilidade local e reforçam a ideia de isolamento geográfico (Barclay, 2007).

Para efeito do presente estudo, o critério utilizado para a delimitação de ambiente rural foi a autoidentificação, isto é, em que os próprios indivíduos se reconhecem como habitantes de um determinado contexto rural.

3.2. Sentimento de insegurança e Polícia: especificidades do contexto rural

Os modelos empíricos que se debruçam sobre o sentimento de insegurança e sobre as perceções face às forças de segurança têm-se centrado, maioritariamente, no estudo de contextos urbanos. Esta tendência justifica-se, em parte, pela maior visibilidade e prevalência de fenómenos criminais nas áreas urbanas, bem como pela perceção generalizada, de que as zonas rurais são por natureza, locais mais seguros, coesos e acolhedores (Little, Panelli & Kraack, 2005). Parece que as baixas taxas de criminalidade verificadas nestes contextos são frequentemente interpretadas como indicadores de que a segurança não deve constituir um foco de intervenção prioritária (Yarwood, 2001). Esta persistente visão idealizada e romantizada do meio rural contribui para a invisibilidade de determinadas dinâmicas que, apesar de menos evidentes, são relevantes na perceção de insegurança. Não obstante esta lacuna, começa a emergir, ainda que de forma gradual, um conjunto de literatura criminológica, que procura direta ou indiretamente, explorar as especificidades e dinâmicas inerentes a este contexto. Seguidamente, passaremos a descrever com maior detalhe as principais conclusões obtidas em torno desta temática, bifurcando esta apresentação em três unidades basilares: (i) características sociodemográficas; (ii) características comunitárias e da área de residência; (iii) atitudes relativas à polícia.

Características sociodemográficas

Em termos sociodemográficos, diversos estudos realizados em contextos rurais (e.g. Bowden & Mesko, 2025; Ceccato, 2017; Hooghe & Vroome, 2016) apresentaram resultados semelhantes aos observados em contextos urbanos. Benedict, Brown & Bower (2000), num estudo em meio rural no Meio-Oeste dos Estados Unidos, comprovaram que, efetivamente, as mulheres apresentavam mais medo do crime do que os homens, bem como eram mais propensas a sentir medo, quer estivessem em casa ou fora dela, após escurecer. Relativamente à idade, tal como em contexto urbano, esta foi retratada como uma variável não consensual na comunidade científica, visto que estudos realizados em contextos rurais, como o de Farrall et al. (2009), conduzido em áreas urbanas e rurais no Reino Unido, demonstraram que os indivíduos mais velhos apresentavam mais medo do crime do que os mais novos. Todavia, outros estudos, como o de Dowler (2003), desenvolvido em áreas urbanas e rurais dos Estados Unidos, indicaram que os indivíduos mais jovens estavam mais expostos ao risco, o que aumentava o medo do crime e o risco percebido de vitimação. De seguida, verifica-se uma certa ambiguidade nos dados quanto à influência da escolaridade no sentimento de insegurança, por um lado, LaGrange, Ferraro & Supancic (1992) desenvolveram um estudo com uma amostra mista (contexto rural e urbano) e concluíram que indivíduos com menores níveis de escolaridade apresentavam mais medo do crime do que indivíduos com maiores níveis de escolaridade e, por outro lado, Dowler (2003) e Krulichová (2019) referiram que indivíduos mais instruídos tinham uma maior perceção do risco, o que aumentava os níveis de medo do crime.

Características comunitárias e da área de residência

Yarwood & Gardner (2000) realizaram um estudo empírico com o propósito de analisar o medo do crime em ambiente rural. Os autores verificaram que a maioria dos participantes tendia a descrever o meio rural como um espaço "amigável", "acolhedor" e "pacífico", caracterizado pela presença de laços sociais coesos, onde todos se conhecem, exercem vigilância mútua e manifestam uma perceção recíproca de apoio. Por outro lado, o presente estudo demonstrou que um maior envolvimento comunitário em iniciativas como o "*Village Watch*" (um programa de policiamento comunitário adaptado ao contexto rural que envolve a organização dos residentes para a monitorização, comunicação e prevenção de crimes), contribuía para o fortalecimento dos laços sociais, aumentando a confiança na segurança local. Cerca de 72% dos indivíduos integrantes deste programa relataram sentir-se mais seguros após a sua implementação. Esta participação contribuiu para o aumento da eficácia coletiva, promovendo

uma maior segurança, a melhoria da relação com as forças de segurança e o fortalecimento do espírito comunitário. Denota-se então que este tecido social reforça a identidade coletiva, na medida em que a partilha de valores e normas contribuem para a manutenção da ordem social, o que, por sua vez, diminui o medo do crime, atenuado não pela menor criminalidade, mas pela presença ativa e coesa da comunidade. Giblin, Burruss, Corsaro & Schafer (2012) desenvolveram um estudo em contextos urbanos, suburbanos e rurais e consideraram igualmente que a eficácia coletiva desempenhou um papel fundamental na inibição de problemas relacionados com o crime e com a violência na área de residência. Destacaram ainda que, embora a eficácia coletiva fosse importante em todos os contextos analisados, esta tendia a ser mais acentuada nas áreas rurais, onde níveis elevados de coesão social e de controlo social informal promoviam na comunidade um estado de alerta acrescido, que contribuía para a rápida identificação de ameaças e resolução de problemas, evitando assim uma potencial rutura do tecido social.

Complementarmente, Little, Panelli & Kraack (2005), seguindo a mesma linha teórica, realizaram um estudo numa zona rural na Austrália e constataram que em zonas rurais os casos de insegurança existentes resultam de fontes externas à comunidade, o denominado *'outro'*. De certo modo, isto acontece pelo facto de o 'idílio rural' desenvolver-se em torno de uma crença de que as comunidades rurais são mais harmoniosas, integradas e socialmente inferiores ao meio urbano, o que faz com que qualquer figura que fuja a esse ideal, seja vista como uma ameaça ao equilíbrio social. Assim, o medo do crime não resulta de experiências diretas com o crime, mas de uma perceção generalizada de que esses 'outros' podem perturbar o estilo de vida da comunidade, dado que aos olhos desta são considerados como uma potencial fonte de perigo. Segundo Ceccato (2017), sazonalmente na Suécia e em ambiente rural, registava-se um elevado fluxo de imigrantes para realização de trabalhos agrícolas, o que, por vezes gerava sentimentos de insegurança na população local. Do ponto de vista dos imigrantes, o medo relacionava-se com a perceção de insegurança no trabalho e/ou atitudes e perceções racistas. Já do ponto de vista da comunidade local, os residentes temiam as entradas temporárias dos imigrantes, na medida em que estes eram associados a imagens de crimes e a problemas de ordem social. A autora explicou, ainda, que por este motivo (elevado medo dos habitantes locais) a polícia sentia-se pressionada a manter-se vigilante, apesar da criminalidade não ter aumentado. No contexto português, Leal (2010) verificou inclusive que os residentes rurais, de uma forma geral, sentem-se mais seguros na sua área de residência a ponto de deixarem as portas das residências e das viaturas destrancadas, mesmo após se ausentarem e que "*o suposto*

agente de alguma intranquilidade no concelho é em regra atribuído ao indivíduo estranho, que surge sem referências conhecidas ou sem qualquer ligação a alguém da terra." (p. 413). Aliás, o autor indica que qualquer indivíduo estranho à comunidade é perfeitamente identificado e alvo de uma atenção redobrada.

Nesta mesma vertente da insegurança, Smith & Byrne (2018), num estudo orientado para a análise de tendências emergentes associadas à criminalidade em ambientes rurais no Reino Unido, identificaram a detenção de propriedades agrícolas como um fator que contribui para a maior exposição a práticas criminais inerentes a estes locais, tais como furto de equipamentos, produtos diesel ou animais. Sendo assim, parece que ser proprietário de uma exploração agrícola, potenciava um sentimento acrescido de vulnerabilidade e de risco percebido de vitimação. Esta perceção de risco era frequentemente agravada pela relação próxima e afetiva que muitos destes proprietários mantinham com a terra, entendida não apenas como um recurso económico, mas também como um património familiar e simbólico. Tal ligação tende a intensificar o impacto subjetivo da ameaça criminal, levando à adoção de práticas mais robustas, incluindo a implementação de medidas físicas e tecnológicas de segurança (Ceccato, 2016).

As desordens físicas, sociais e os problemas criminais podem também ser considerados fatores geradores de insegurança em ambientes rurais. Num estudo desenvolvido por Mawby (2007) em contexto rural, observou-se que as desordens sociais (e.g. vandalismo, barulho noturno e grupos de jovens em espaços públicos) eram percecionadas como sinais de deterioração social, o que contribuía significativamente para o aumento da insegurança local. Sabine e Hodgkinson (2023) conduziram um estudo com o objetivo de compreender as perceções de insegurança e desordem numa região rural da Austrália. À semelhança do estudo anterior, os autores concluíram que a presença de desordens sociais se encontrava significativamente associada a níveis mais elevados de insegurança entre os residentes locais. Outro estudo relevante foi desenvolvido por Wikström e Dolmén (2001) procurou analisar a influência das desordens sociais e físicas no medo do crime com base numa amostra mista composta por residentes de áreas urbanas e de áreas rurais da Suécia. Os autores obtiveram como principais resultados que tanto as desordens sociais como as desordens físicas estavam positivamente relacionadas com níveis mais elevados de medo do crime. O estudo destacou ainda que a manutenção do ambiente físico e a gestão adequada dos comportamentos sociais desempenhavam um papel essencial na redução do medo do crime. Acrescentaram, também, que o controlo social informal e a coesão social funcionavam como fatores protetores,

atenuando os efeitos negativos das desordens na perceção de segurança (Wikström e Dolmén, 2001).

Neste sentido, é fundamental compreender que a insegurança em meio rural deve ser analisada considerando as dinâmicas sociais e espaciais inerentes a este contexto. Fatores como o isolamento geográfico, a baixa densidade populacional, a prevalência de fortes laços sociais e a existência predominante de mecanismos informais de controlo assumem, neste contexto, um papel ambivalente na experiência e na perceção da criminalidade. Ceccato e Dolmén (2011) alertam, neste âmbito, para o facto de os contextos rurais não serem intrinsecamente mais seguros do que os contextos urbanos, dado que essa perceção errónea é influenciada por um conjunto de características que transformam a forma como o crime é experienciado, reportado e interpretado pelas comunidades locais. Neste contexto, autores como Weisheit, Wells e Falcone (2005) introduziram o conceito de "ruralidades múltiplas", alertando para o facto de que baixos índices de criminalidade reportada podem mascarar elevadas taxas de subnotificação. A título de exemplo, Ceccato e Dolmén (2011) identificaram uma ocorrência significativa de crimes violentos em áreas rurais, salientando, no entanto, que a subnotificação e o limitado policiamento nestes territórios dificultavam uma avaliação rigorosa da real magnitude desta atividade criminosa. Este padrão foi reforçado por Hughes & Bowden (2023), que num estudo realizado em contexto rural irlandês, verificaram que os residentes manifestavam maior preocupação com crimes contra a propriedade do que com delitos de natureza interpessoal. Cerca de 64% dos participantes reportaram estar preocupados com uma eventual vitimização contra a propriedade e 75% receavam ser vítimas de furto de bens ligados à atividade agrícola, contrastando com apenas 35% dos indivíduos que referiam estar preocupados com uma potencial vitimização de natureza interpessoal. Estes dados sugeriram que, nestes contextos, a perceção e a preocupação com a criminalidade estavam positivamente correlacionadas com aspetos funcionais e comunitários, sendo atribuída maior relevância a infrações que afetassem o bem-estar coletivo ou os recursos produtivos da comunidade (Barclay et al., 2004). No entanto, esta atenção seletiva, aliada a uma certa falta de reconhecimento e intervenção eficaz por parte das autoridades e da comunidade face a outros tipos de crime, configura uma forma de negligência estrutural. Esta negligência contribui para a perpetuação do mito do *'rural idílico'*, uma narrativa idealizada que tendia a ocultar determinadas realidades criminais presentes nestes territórios. Consequentemente, muitos delitos acabam por não ser formalmente reportados às autoridades, seja por normalização social, seja por pressões comunitárias, resultando em taxas oficiais de criminalidade inferiores à real incidência delitiva

(Weisheit, Wells & Falcone, 2005). Esta discrepância entre a vitimação real e a criminalidade reportada é ilustrada por diversos estudos empíricos desenvolvidos neste contexto. A título de exemplo, num estudo realizado em contexto rural em Portugal, Guedes et al. (2025) identificaram que 38.2% dos inquiridos reportaram já ter sido vítima de pelo menos um crime ao longo da vida. De entre os tipos de criminalidade mais referidos, destacaram-se o furto de equipamentos não mecânicos e ferramentas (25.5%), o vandalismo (23.4%) e o furto de produtos agrícolas (20.2%). No entanto, denotou-se que a taxa de reportação à polícia destes delitos e dos crimes em geral do estudo foi significativamente baixa (e.g. apenas 5.3% dos furtos agrícolas foram comunicados à polícia). Segundo os autores, uma das principais razões para esta baixa taxa de denúncia relaciona-se com a perceção de ausência de patrulhamento e baixa visibilidade da polícia, a par de uma escassez de intervenções preventivas especificamente direcionadas para os crimes contra a propriedade. Este padrão foi igualmente observado num estudo de Smith (2025), desenvolvido com proprietários agrícolas em zonas rurais de Inglaterra, no qual 84% dos participantes reportaram já terem sido vítimas de pelo menos um crime. As formas de criminalidade mais prevalentes foram o furto de ferramentas e pequenos equipamentos, o furto de produtos agrícolas e o furto de maquinaria pesada e veículos agrícolas. À semelhança do verificado no estudo português, as taxas de reportabilidade às autoridades foram particularmente baixas, justificadas, sobretudo, pela perceção de ineficácia da atuação da polícia, pela falta de visibilidade das forças de segurança nestes territórios e pela baixa taxa de recuperação dos bens furtados (Smith, 2025).

Atitudes em relação à polícia

A evidencia empírica revelou, de forma consistente, que em ambiente rural existia uma maior proximidade entre a comunidade e a polícia, o que facilitava a sua atuação. Segundo Weisheit et al. (1994, p. 549), *"a polícia conhece pessoalmente os cidadãos, mantém contacto pessoal e envolve-se numa variedade de atividades de resolução de problemas que não se enquadram na lei"*[4]. Em contraste, em ambiente urbano o distanciamento entre a polícia e a população tendia a gerar comportamentos desrespeitosos, baixos níveis de cooperação e baixos níveis de confiança na polícia (Decker, 1979; Weitzer & Tuch, 2006). Como tal, era expectável que o policiamento em ambiente rural se diferenciasse significativamente do policiamento em

[4] A tradução é nossa. No original *"officers in these agencies typically know the citizens personally, have frequent face-to-face contact with them, and engage in a variety of problem-solving activities that fall outside of law enforcement"* (Weisheit et al., 1994, p. 549)

ambiente urbano, dado que a complexidade das relações desenvolvidas em contexto rural exigia uma cooperação entre a polícia e os residentes (Donnermeyer et al., 2011). Neste seguimento, Payne et al. (2005) salientaram que os departamentos de polícia em zonas rurais tendiam a privilegiar estratégias de prevenção criminal centradas numa lógica de cooperação estreita com a comunidade, enquanto os departamentos das grandes cidades se concentravam, maioritariamente, na aplicação da lei e no controlo do crime através da aplicação de medidas privativas da liberdade.

No que respeita à relação entre satisfação com a polícia e medo do crime, Lytle & Randa (2015), num estudo realizado em ambiente semirrural, verificaram que níveis mais elevados de satisfação com a polícia estavam significativamente relacionados com o menor medo do crime, mesmo quando consideradas outras variáveis. Cumulativamente, Jackson & Sunshine (2006), num estudo desenvolvido no Reino Unido em contexto rural, observaram que a perceção da eficácia da polícia no controlo do crime e a qualidade da sua interação com os cidadãos estavam positivamente associadas à satisfação com a polícia, contribuindo para uma redução do medo do crime. Contudo, os autores salientaram que, em contextos rurais, os fatores de natureza comunitária assumiam um papel mais determinante na explicação do medo do crime, designadamente a coesão social e a perceção de ordem social, em comparação com a própria atuação policial. Assim, níveis mais elevados de integração comunitária e identificação com a área de residência associavam-se a uma maior confiança na polícia, enquanto indivíduos menos integrados socialmente revelavam maior propensão para reportar menor confiança nas instituições policiais. Wang & Sun (2018), num estudo realizado em Taiwan em áreas urbanas e rurais, reforçaram esta relação entre menor medo do crime e maior confiança na polícia, sendo esta relação influenciada pela coesão social e pela vinculação à área de residência.

Importa ainda salientar que a presença de incivilidades na área de residência demonstrou ter um impacto significativo na perceção que os indivíduos constroem em torno da atuação da polícia (Myhill & Bradford, 2012). Esta relação tem sido amplamente reconhecida pela comunidade científica (e.g. Reisig & Parks, 2000; Myhill & Bradford, 2012), tendo-se observado que, indivíduos que percecionavam as desordens (físicas, sociais e os problemas criminais) como um problema na área de residência tendiam a demonstrar níveis mais reduzidos de satisfação e confiança na polícia, quando comparados com aqueles que não identificavam estas manifestações de desordem como preocupantes. Uma das explicações avançadas para este fenómeno prende-se com o facto de a presença de desordens poder suscitar nos residentes a sensação de que a polícia deixou de desempenhar um papel eficaz na tranquilização da

comunidade, nomeadamente ao nível da manutenção da ordem e da regulação das normas sociais e da previsibilidade da vida quotidiana, ou seja, a capacidade de assegurar um ambiente estável, onde os comportamentos desviantes são controlados e as expectativas de convivência mantidas (Jackson & Sunshine, 2006). De acordo com Lytle & Randa (2015) existia uma relação direta entre as desordens, a atuação da polícia e o medo do crime. Os autores sugeriram que os indivíduos que percecionavam mais desordens eram mais propensos a relatar medo do crime, todavia, quando a polícia assumia uma atuação mais proativa, através do desenvolvimento de práticas de policiamento comunitário, observava-se uma diminuição no medo do crime e um consequente aumento da confiança/satisfação com a atuação da polícia. Constatou-se ainda que as desordens recentes ou incomuns podiam provocar uma maior desconfiança/insatisfação com a polícia, potenciando um maior medo do crime.

De modo geral, verificou-se uma tendência para que os indivíduos que residiam em ambientes rurais revelassem níveis superiores de confiança nas forças de segurança, percecionassem a polícia como mais eficaz e apresentassem uma maior satisfação com o seu trabalho.

CAPÍTULO II- ESTUDO EMPIRÍCO (Metodologia)

1. Objetivos da Investigação Gerais e Específicos

Tendo em consideração que o sentimento de insegurança e as perceções relativas à atuação da polícia em contexto rural permanecem ainda pouco explorados na literatura científica portuguesa, o presente estudo pretende contribuir para o aprofundamento do conhecimento neste domínio. O objetivo geral deste estudo consiste em explorar o sentimento de insegurança e as perceções relativas à atuação da polícia em contexto rural e os seus correlatos. Mais concretamente, pretende-se analisar a associação entre as componentes do sentimento de insegurança (medo do crime, risco percebido de vitimização e comportamentos de segurança) e a confiança na polícia, bem como identificar os fatores sociodemográficos, contextuais e relativas à atuação policial associadas a cada um destes constructos. Derivado deste objetivo geral surgem alguns objetivos específicos aos quais este estudo vai tentar responder: Sendo estes os seguintes:

a) Descrever as especificidades do meio rural relativamente ao sentimento de insegurança, analisando as suas três componentes- medo do crime, risco percebido de vitimização e comportamentos de segurança- assim como a vitimização geral e a vitimização especifica do meio rural.

b) Analisar a relação entre o medo do crime, o risco percebido de vitimização e a adoção de comportamentos de segurança com as variáveis sociodemográficas- género, idade, estatuto socioeconómico, habilitações literárias e ser proprietário de uma exploração agrícola.

c) Compreender de que forma os fatores contextuais tradicionalmente relacionados com a insegurança, nomeadamente o capital social, a eficácia coletiva (controlo social informal e coesão social) e as desordens na área de residência (desordens sociais, desordens físicas e problemas criminais) influenciam as variáveis constituintes do sentimento de insegurança no contexto rural.

d) Descrever as atitudes e perceções da população rural relativamente à polícia, nomeadamente no que concerne à visibilidade da polícia, à satisfação com o trabalho da polícia na sua área de residência, à perceção da eficácia da polícia, à justiça procedimental, bem como aos contactos voluntários e compulsivos com a polícia.

e) Verificar a relação entre a confiança na polícia e as variáveis sociodemográficas- género, idade, estatuto socioeconómico, habilitações literárias e ser proprietário de uma exploração agrícola.

f) Examinar de que forma a eficácia coletiva, através das suas componentes (controlo social informal e coesão social), bem como as desordens percebidas na área de residência, influenciam os níveis de confiança na polícia.

g) Avaliar as atitudes dos cidadãos em relação à polícia, nomeadamente no que diz respeito à satisfação com o trabalho da polícia, à perceção de eficácia, à justiça procedimental e aos contactos voluntários e compulsivos, de modo a compreender como estas atitudes influenciam as variáveis constituintes do sentimento de insegurança.

h) Investigar as atitudes dos cidadãos em relação à polícia, designadamente a satisfação, a perceção de eficácia, a justiça procedimental e os contactos voluntários e compulsivos, com o intuito de compreender a influência destas atitudes na confiança na polícia.

i) Procurar encontrar modelos preditores do medo do crime, do risco percebido e dos comportamentos de segurança considerando as variáveis anteriormente referidas.

j) Por último, procurar identificar modelos preditores da confiança na polícia, tendo em conta as variáveis previamente referidas.

2. Descrição e fundamentação das metodologias

2.1. Desenho de investigação

O presente estudo caracteriza-se por ser um estudo quantitativo observacional e transversal uma vez que procura analisar a relação entre as variáveis independentes e as variáveis dependentes do estudo, e por outro lado, por os dados terem sido recolhidos num único momento temporal, entre março e abril de 2025. Neste contexto, e em consonância com os objetivos da investigação, foi desenvolvido e aplicado um questionário, com vista a operacionalizar e medir as diferentes variáveis em estudo.

2.2. Amostra

A amostra foi constituída por indivíduos com idades iguais ou superiores a 18 anos, que se autoidentificaram como residentes em contexto rural. A opção por indivíduos de maior idade pretendeu salvaguardar as questões éticas inerentes à investigação, garantindo-se assim a livre participação e o consentimento informado dos participantes. Dado o tempo e o difícil acesso a uma lista da população de interesse para constituir uma amostra probabilística, selecionou-se o método de amostragem por conveniência, uma vez que os elementos que compuseram a amostra foram selecionados de acordo com critérios de acessibilidade, proximidade, voluntariedade e disponibilidade, não havendo outro critério que não aqueles anteriormente referidos. Por outro lado, a elevada convivência da investigadora com este contexto facilitou o processo de recolha de dados, tendo-se obtido uma amostra final de 500 participantes de diferentes zonas rurais de Portugal Continental e regiões autónomas, com distribuição e caracterização definidas no capítulo da descrição dos resultados. A obtenção deste elevado número amostral ficou a dever-se ao facto de ter sido implementado um questionário em papel, de autopreenchimento, para a obtenção de uma amostra o mais heterogénea e diversificada possível. Não obstante, no caso de indivíduos mais idosos e com baixos níveis de escolaridade, foi-lhes permitido optarem por uma aplicação assistida do questionário, na qual o investigador procedeu à leitura das perguntas e ao registo das respostas. Sempre que essa foi a preferência, o questionário foi aplicado nesse formato, garantindo-se assim a compreensão dos itens e a fiabilidade da informação recolhida.

2.3. Instrumento de recolha de dados: Questionário

Como já foi referido, para a concretização dos objetivos definidos foi construído um questionário referente a contextos rurais, a partir da seleção de dimensões que já tinham sido

previamente utilizadas em questionários aplicados pela Escola de Criminologia no âmbito desta temática. Este instrumento é constituído por quatro grupos que permitem responder aos objetivos específicos acima enunciados: I. Questões sociodemográficas; II. Vitimização e dimensões que compõem o sentimento de (in)segurança; III. Questões relativas à área de residência (e.g. perceção das desordens e eficácia coletiva); IV. Questões relativas à polícia (e.g. visibilidade, perceções relativas à eficácia, satisfação e confiança).

Denote-se ainda que devido às especificidades que esta comunidade apresenta achou-se relevante em cada grupo de questões colocar-se questões que procurassem medir especificamente determinadas características inerentes a este contexto.

2.4. Definição das variáveis independentes e dependentes do estudo

As **variáveis independentes** do presente estudo, foram agrupadas em diferentes grupos a partir das definições já existentes na literatura científica, sendo classificadas da seguinte forma: variáveis sociodemográficas; variáveis relativas à área de residência e variáveis relativas à polícia. Em primeiro lugar, **as variáveis sociodemográficas** são compostas pela *idade, género, habilitações literárias, experiências de vitimização, estatuto socioeconómico* e *ser ou não proprietário de uma exploração agrícola*. Em segundo lugar, as **variáveis referentes à zona de residência** foram definidas a partir de questionários anteriormente realizados pela comunidade científica a nível nacional e internacional, evidenciando-se assim *os problemas criminais,* as *desordens físicas/sociais; o capital social; a confiança geral; a eficácia coletiva* dividida em *coesão social e controlo social informal; a vinculação à área de residência* e *os laços sociais*. Em terceiro lugar, as **variáveis relativas à polícia** compreendiam a *visibilidade da polícia, a satisfação, a confiança na polícia e da eficácia do trabalho da polícia*, todas avaliadas na zona de residência.

Finalmente, no que respeita às **variáveis dependentes** do presente estudo relativamente ao sentimento de insegurança foram estudadas as três componentes: (1) *medo do crime*; (2) *risco percebido* de vitimação; (3) *comportamentos de segurança*. Relativamente, à polícia foi estudada a confiança na polícia.

2.5. Operacionalização das variáveis

Grupo I: Questões sociodemográficas

O grupo I é composto pelas variáveis sociodemográficas, designadamente: o género, a idade, o estatuto socioeconómico, as habilitações literárias, a situação profissional e ser (ou não)

proprietário de uma exploração agrícola. No que diz respeito às habilitações literárias formulou-se uma escala para medir os anos de escolaridade completos, pedindo-se aos indivíduos para assinalarem as suas habilitações de 0 (ausência de escolaridade) a 13 (Curso Superior). Quanto ao estatuto socioeconómico, foi solicitado aos inquiridos que, pensando nos rendimentos do seu agregado familiar, o caracterizassem em baixo, médio-baixo, médio, médio-alto e alto.

Foram ainda incluídas questões relacionadas com a área de residência e com a frequência de utilização de transportes. Quanto ao local de residência foi incluída uma questão geral destinada a filtrar a população amostral ("Reside numa zona rural"), de resposta dicotómica (sim/não). Complementarmente, perguntou-se aos inquiridos o código postal, uma vez que os três últimos dígitos permitem uma identificação precisa dos residentes em comunidades rurais. Procurou-se ainda quantificar o tempo que os participantes passam fora da sua área de residência numa semana típica, categorizando-se as respostas em: menos de 10 horas, entre 10 e 30 horas e mais de 30 horas. A esta variável acrescentou-se uma questão de autopreenchimento relativa ao tempo de residência no local. Por último, pretendeu-se compreender que tipo de meio de transporte os indivíduos usam nas suas deslocações quotidianas, pois a perceção quanto ao sentimento de insegurança pode diferir de acordo com o transporte utilizado (*e.g.* transporte privado, transporte público ou a pé).

As questões previamente referidas têm como objetivo fundamental perceber o impacto das variáveis individuais no sentimento de insegurança e, também, na forma como os indivíduos percecionam a sua área de residência.

Grupo II: Vitimação e dimensões que compõem o sentimento de (in)segurança

Este grupo enuncia as questões relativas à vitimização e às diferentes dimensões que compõem o sentimento de insegurança.

A *vitimação,* enquanto variável independente e dimensão objetiva da insegurança, foi incluída neste questionário com a pretensão de se entender de que forma esta se pode correlacionar com as diferentes componentes do sentimento de insegurança e com a confiança na polícia. Neste âmbito, procurou-se avaliar a prevalência ao longo da vida, incluindo a vitimação geral e a vitimação específica do meio rural; e mensurar a variedade, entendida como o número de diferentes crimes dos quais os participantes reportam já ter sido vitimados, tanto numa perspetiva geral como especificamente em contexto rural. Para operacionalizar esta variável, recorreu-se a uma listagem composta por dezasseis tipos distintos de crime, dos quais oito são de natureza geral (e.g. Alguém tentou roubar alguma coisa da sua casa) e oito

específicos do meio rural (e.g. roubo de animais, roubo de produtos agrícolas). Os participantes foram questionados, quanto à prevalência de cada tipo de crime no último ano (sim/não), ao número de vezes em que foram vitimados, se efetuaram denúncia à polícia (sim/não), e, em caso afirmativo qual o grau de satisfação manifestado relativamente à forma como a polícia tratou a sua participação. A estrutura e formulação destes itens basearam-se em instrumentos previamente utilizados em questionários realizados pela Escola de Criminologia.

No que diz respeito às questões relativas ao sentimento de insegurança foi efetuada a divisão que, usualmente, é realizada pela literatura: (1) Medo do crime como componente emocional; (2) Risco percebido como componente cognitiva e (3) Adoção de comportamentos de segurança como componente comportamental. O *medo do crime* foi medido através de cinco itens que questionam a forma como os sujeitos se sentem (de 1-muito inseguro a 5-muito seguro) quando caminham sozinhos na sua zona de residência, durante o dia e após escurecer, como se sentem quando estão sozinhos em casa durante o dia ou após o escurecer e quando veem alguém desconhecido na sua área de residência.

O risco percebido foi operacionalizado por três itens que procuram perceber qual a probabilidade (de 1- nada provável a 5-muito provável), segundo o sujeito da amostra, de vir a ser vítima de furto, roubo e assalto à habitação (*e.g*. Pensa que poderá ser vítima de roubo sem violência, durante o próximo ano?). Quanto aos *comportamentos de segurança* recorreu-se ao uso da questão *"Por razões de segurança (...)",* seguida de um conjunto de comportamentos que os respondentes podiam adotar, com o intuito de medir os comportamentos de evitamento, proteção e autodefesa.

Grupo III- Questões relativas à área de residência

Tendo em conta a relevância que é atribuída ao contexto físico/social, aos problemas criminais, ao capital social, à eficácia coletiva, à vinculação à área de residência e aos laços sociais de uma dada comunidade, como preditores de medo do crime, achou-se relevante incluir no questionário itens que abordassem estas variáveis.

Quanto à perceção do volume da criminalidade na área de residência foi questionado "*Se na sua opinião, o crime na sua área de residência é"* (1-muito baixo a 5-muito elevado), seguindo-se da questão *"Considera que o crime?"* (1- diminuiu muito a 5-aumentou muito), como forma de se compreender a perceção do volume da criminalidade na área de residência e em geral. Nas *desordens físicas/sociais e nos problemas criminais* foram enumerados um conjunto de problemas (*e.g.* alcoolismo; degradação do espaço público) com vista a se

compreender a frequência (1- nada frequente a 5- muito frequente) com que estes são percecionados na área de residência.

O capital social foi operacionalizado através de um conjunto de cinco itens que procuram avaliar dimensões como a confiança interpessoal entre vizinhos, a perceção de valores partilhados e a cooperação entre residentes na área de residência. Neste âmbito, os inquiridos foram questionados, por exemplo, sobre o seu grau de concordância com afirmações como *"Confio nos meus vizinhos"* e *"As pessoas da minha zona de residência partilham os mesmos valores"* (1 – discordo totalmente a 5 – concordo totalmente). Adicionalmente, foram considerados itens relativos à cooperação comunitária, como *"Os residentes trabalham em conjunto para resolverem os problemas da minha zona de residência"*.

A *confiança geral* foi medida através de um conjunto de três itens, que procuram avaliar a tendência dos indivíduos para confiarem nas pessoas em geral. Os itens incluíram questões relativas à confiança interpessoal, à perceção de cooperação e à perceção de honestidade dos outros. Os inquiridos foram questionados, por exemplo, sobre o seu grau de concordância com afirmações como *"De uma forma geral, acha que todo o cuidado é pouco quando se lida com pessoas ou acha que se pode confiar na maioria das pessoas"*, avaliada numa escala de 0 (todo o cuidado é pouco) a 10 (a maioria das pessoas é de confiança).

A *eficácia coletiva* foi medida através das duas componentes que a compõem: controlo social informal e coesão social. *O controlo social na área de residência* foi medido por um conjunto de cinco itens que procuram perceber qual a perceção que os indivíduos da amostra têm quanto à probabilidade (1-nada provável a 5-muito provável) dos seus vizinhos intervirem numa série de situações (*e.g.* "Um adolescente está a fazer graffitis/pinturas numa parede da zona onde o Sr.(a) mora. Com que probabilidade é que um dos seus vizinhos se dirige a ele e diz-lhe para parar") e quanto à probabilidade de um dos vizinhos chamar a polícia (1-nada provável a 5-muito provável). Por outro lado, a *coesão social* foi medida com três itens, em que os inquiridos devem manifestar o seu grau de concordância (1 – discordo totalmente a 5 – concordo totalmente) face a afirmações relativas à probabilidade de existir entreajuda entre os vizinhos na sua área de residência (*e.g.* "Em caso de doença, a minha família poderia contar com o apoio dos vizinhos").

Relativamente aos *laços de vizinhança*, este construto foi mensurado com quatro questões que pretendem entender qual o grau de concordância (1- discordo totalmente a 5- concordo totalmente) dos indivíduos face a um conjunto de expressões acerca da relação que estabelecem

com a sua vizinhança (e.g. "Os vizinhos da zona onde resido estão predispostos a ajudar-se uns aos outros").

Por último, a *vinculação à área de residência* foi medida através de um conjunto de cinco itens relativos à forma como os inquiridos se sentiam na sua zona de residência (*e.g.* "Penso que a minha zona de residência é um bom local para viver"), procurando perceber a concordância dos inquiridos (numa escala de resposta de 1 – discordo totalmente a 5 – concordo totalmente).

Grupo IV: Questões relativas à polícia

As questões incluídas neste grupo procuram aceder à confiança, ao grau de satisfação e à eficácia percebida quanto ao trabalho da polícia na área de residência, definidas como variáveis independentes do estudo. A *satisfação com o trabalho da polícia* foi medida através de uma única questão ("Tendo em consideração tudo o que é suposto a polícia fazer, diria que a polícia tem feito ..."), numa escala de resposta de 1 (um muito mau trabalho) a 5 (um muito bom trabalho).

Seguidamente, para aceder à *confiança na polícia,* foi utilizada uma questão geral de ("Diga-me qual a confiança pessoal que tem na polícia da sua zona de residência?"), avaliada numa escala de 0 (não tenho confiança) a 10 (tenho toda a confiança na polícia). Contudo, a confiança na polícia foi subavaliada n*a eficácia da polícia, na justiça procedimental da polícia e nos contactos com a polícia.* A *eficácia da polícia* foi operacionalizada através da implementação de um conjunto de três itens (*e.g.* "Assim, se houver um crime violento, perto do lugar onde mora, em que medida acha que a polícia seria lenta ou rápida a chegar depois de ser chamada?") que pretende aceder à perceção que os indivíduos têm face à celebridade de atuação desta instância. A *justiça procedimental da polícia* foi medida por um conjunto de cinco itens que pretendem aceder ao grau de concordância dos indivíduos (1- discordo plenamente a 5- concordo plenamente) relativamente ao tratamento da polícia na sua zona de residência (*e.g.* "A polícia garante que todos os cidadãos são tratados como merecem à luz da lei").

Por fim, os itens relativos aos *contactos com a polícia* foram divididos em duas categorias: contactos voluntários e contactos compulsivos. Numa primeira fase, foi questionado aos inquiridos se, no último ano, tinham experienciado algum tipo de contacto com a polícia, quer de natureza voluntária (*e.g.* Pedi informação à polícia), quer de natureza compulsiva (e.g. A polícia pediu-me informações), para um total de sete contactos distintos. Numa segunda fase, caso os inquiridos respondessem afirmativamente a algum destes contactos, era-lhes solicitado

que classificassem o seu grau de satisfação, através de uma escala de 1 (fiquei muito insatisfeito) a 5 (fiquei muito satisfeito).

3- Procedimentos de análise de dados

No que concerne a este capítulo serão referidos todos os procedimentos que foram realizados para o tratamento dos dados a partir do software IBM SPSS Statistics 30. Desta forma, esta secção foi dividida em duas partes: (1) Análise de estatística descritiva; (2) Análise de estatística inferencial.

3.1. Estatística descritiva

Como procedimentos de análise de estatística descritiva, e para as variáveis quantitativas (e.g. idade, anos de escolaridade, medo do crime) foram utilizadas medidas de tendência central (média, mediana e moda) e medidas de dispersão (desvio padrão-DP). Por sua vez, foram ainda analisados os valores mínimos e máximos observados em cada variável. No caso, das variáveis qualitativas (*e.g.* género e vitimação) recorreu-se à utilização de frequências e percentagens.

Tendo em consideração que o questionário incluiu diversos itens com o propósito de medir uma determinada variável, tornou-se necessário proceder à análise da consistência interna das escalas utilizadas. Para esse efeito, recorreu-se ao coeficiente alfa de Cronbach (α), com o intuito de aferir a possibilidade de agregação dos itens em índices representativos. A interpretação dos valores α foi realizada com base nos seguintes critérios: valores inferiores a 0.6 foram considerados inaceitáveis; entre 0.6 e 0.7 baixos (mas aceitáveis); entre 0.7 e 0.8 razoáveis; entre 0.8 e 0,9 bons; e superiores a 0.9 excelentes (Hill & Hill, 2012).

Por fim, foi utilizado o Coeficiente de Correlação de Pearson para medir a associação, a intensidade e a direção da associação entre as variáveis do estudo. As correlações com valores entre -1 e -0.5 ou entre 0.5 e 1 foram consideradas elevadas; entre -0.5 e -0.3 ou entre 0.3 e 0.5 foram consideradas moderadas; e entre -0.3 e 0 e entre 0 e 0.3 foram consideradas fracas. A significância estatística das correlações encontradas foi avaliada, atendendo-se ao *p-value*, sendo que, a correlação era significativa quando o *p-value* fosse inferior a 0.05.

3.2. Estatística inferencial

Dada a dimensão considerável da amostra recolhida (N=500) justificou-se a aplicação do Teorema do Limite Central. Este estabelece que, à medida que a dimensão da amostra aumenta, a distribuição amostral da média tende para uma distribuição normal, independentemente da

distribuição da variável original. Na prática, considera-se que amostras com uma dimensão superior a 30 são, em geral, suficientes para que esta aproximação seja válida. Assim, mesmo quando as variáveis analisadas não seguem, à partida uma distribuição normal, o Teorema do Limite Central garante a legitimidade para a utilização de métodos paramétricos (Marôco, 2021).

Por último, recorreu-se à utilização de modelos de regressão linear**,** com o intuito de identificar os preditores estatisticamente significativos das variáveis dependentes. Para a seleção das variáveis independentes a incluir no modelo final, foi utilizado o modelo de regressão linear do tipo stepwise, enquanto técnica estatística automatizada para a construção progressiva de modelos preditivos. A regressão stepwise consiste num processo iterativo de inclusão e/ou exclusão de variáveis explicativas com base em critérios estatísticos pré-definidos, geralmente associados ao valor de significância (*p value*) ou a medidas de ajuste do modelo (R^2 ajustado) (Marôco, 2021). Neste seguimento, foram elaborados quatro modelos preditores, correspondentes às seguintes variáveis dependentes: medo do crime; risco percebido; comportamentos de segurança; e confiança na polícia. Adicionalmente, os modelos resultantes foram analisados com base nos coeficientes de regressão *(β),* os quais indicam a direção e a magnitude do efeito de cada variável independente sobre a variável dependente. Foram considerados estatisticamente significativos apenas os preditores cujo valor de $\alpha = 0.05$; $\alpha = 0.01$ e $\alpha = 0.001$.

CAPÍTULO III: ESTUDO EMPÍRICO (RESULTADOS)

Este capítulo encontra-se estruturado de acordo com os objetivos específicos previamente delineados no capítulo metodológico.

1. Caracterização sociodemográfica da amostra em estudo

A Tabela 1 apresenta as caraterísticas sociodemográficas da amostra em estudo. A amostra foi constituída por 500 indivíduos, de todo o território nacional e respetivas regiões autónomas (Para uma informação mais detalhada da repartição geográfica da amostra em estudo, por favor, consultar Tabela A1 em Anexo), sendo que 204 (40.9%) eram do sexo masculino e 295 (59.1%) do sexo feminino. Verificando-se, assim, uma presença superior de mulheres na amostra comparativamente aos homens. Relativamente à *idade*, constata-se a presença de indivíduos com uma idade compreendida entre os 18 e os 99 anos, com um valor médio de 46.68 anos, e um desvio-padrão de 18.9. Quanto às *habilitações literárias,* a amostra é composta

maioritariamente por inquiridos com o 12.º ano de escolaridade (34.2%) ou que tenham concluído um curso superior (32.6%). Tendo como grupos minoritários, os indivíduos com uma escolaridade até ao 4.º ano (9%) ou até ao 9.º ano (11%). Estes resultados poderão estar relacionados com a evolução do sistema educativo em Portugal, sendo atualmente o 12.º ano o nível de escolaridade obrigatória.

No que respeita ao *estatuto socioeconómico*, observou-se que grande parte dos inquiridos reporta ter um estatuto socioeconómico médio (50.8%), seguido de um estatuto médio-baixo (25.4%), baixo (13%), médio-alto (10.4%) e com menor frequência de um estatuto socioeconómico alto (0.4%). Em relação à *zona de residência* a totalidade da amostra relata viver numa zona rural (100%), critério para ser inquirido. Quanto à zona onde os inquiridos habitaram no passado, percebemos que quase metade da amostra (N=233) relata ter vivido sempre no mesmo local (46.6%), 151 inquiridos reportam já ter vivido numa zona urbana (30.2%) e 116 inquiridos evidenciam já ter vivido noutra zona rural antes de habitar na sua área de residência atual (23.2%). No que diz respeito ao *tempo passado fora da sua área de residência,* denota-se dois extremos, 187 indivíduos reportam passar mais de 30 horas semanais fora da sua *área de residência* (37.5%), enquanto 179 indivíduos menciona estar fora menos de 10 horas semanais (35.9%), tendo apenas 133 indivíduos afirmado estarem fora entre 10 a 20 horas (26.7%) (consultar Tabela A2). Por fim, quanto a ser *proprietário de uma exploração agrícola* apenas 120 inquiridos afirmam ser detentores de uma exploração (24%), e dentro destes metade reporta dedicar-se à produção vegetal (47.5%) ou combinada com a produção animal (14.2%), as restantes explorações dividem-se em produção animal e florestal (Consultar Anexo Tabela A3 para aceder à frequência de exploração agrícola).

TABELA 1: Análise descritiva das variáveis sociodemográficas

Variáveis	Descrição	N	%	$\bar{X}$	SD
Género	Masculino (1)	204	40.9	-	-
	Feminino (2)	295	59.1	-	-
Idade	Min: 18 Máx: 99	500	-	46.68	18.9
Habilitações literárias	Até ao 4ºano	60	9.0	-	-
	Até ao 9ºano	86	11.0	-	-
	Até ao 12º ano	171	34.2	-	-
	Curso Superior	163	32.6	-	-
Estatuto socioeconómico	Baixo	65	13.0	-	-
	Médio-Baixo	127	25.4	-	-
	Médio	254	50.8	-	-
	Médio-Alto	52	10.4	-	-
	Alto	2	.4	-	-
Zona de residência no passado	Zona Urbana	151	30.2	-	-
	Zona Rural	116	23.2	-	-
	Morei sempre no mesmo local	233	46.6	-	-
Tempo fora da localidade	Menos de 10 horas	179	35.8	-	-
	Entre 10 a 20 horas	133	26.6	-	-
	Mais de 30 horas	187	37.4	-	-
Proprietário de uma exploração agrícola	Sim	120	24.0	-	-
	Não	380	76.0	-	-

2. Caracterização da amostra segundo as variáveis dependentes do estudo

Na Tabela 2 encontram-se os resultados descritivos que concernem à caracterização da amostra relativamente às variáveis dependentes do estudo, isto é, as variáveis constituintes do sentimento de insegurança e da confiança na polícia. Importa ainda referir que para as variáveis 'medo do crime' e 'perceção do risco' obtiveram um índice de consistência interna elevado, medo do crime α=.86 e risco percebido α=.90. O medo do crime obteve uma média de 2.28 com um desvio-padrão de .727, a maioria dos indivíduos reporta sentir-se seguro ou muito seguro quando caminha sozinho na sua zona de residência, quer durante o dia (82.8%, N=414), quer após escurecer (60.0%, N=300). Os dados demonstram também que os inquiridos evidenciam sentir-se seguros ou muito seguros quando se encontram sozinhos em casa durante o dia (88.8%, N=444) ou após o escurecer (75.6%, N=378). Contudo, quanto à presença de desconhecidos na zona de residência os dados são disparos, existindo respostas nos dois extremos, indivíduos que se sentem muito seguros/ seguros (30.6%, N=153) face a indivíduos que se sentem muito inseguros/ inseguros (33%, N=165) e 36.4% (N=182) respondem de forma

neutra (Consultar Anexo Tabela A4 para informação mais detalhada sobre a medição do medo do crime).

O risco percebido teve uma média de 2.29, com um desvio padrão de .872, 71% dos inquiridos revela percecionar um risco reduzido de vitimação, enquanto apenas uma minoria (7.2%) apresenta um nível elevado de risco percebido. Especificamente, 59.8% (N=299) dos sujeitos consideram pouco provável ou nada provável serem vítimas de um furto, 69% (N=345) referem ser igualmente pouco provável ou nada provável serem vítimas de um roubo e 60.8% (N= 305) reportam ser pouco provável ou nada provável a sua casa ser assaltada, durante o próximo ano (ver Anexo Tabela A5 para uma descrição mais detalhada). Esta distribuição sugere uma tendência generalizada para uma perceção de segurança relativamente elevada entre os participantes do estudo.

Relativamente aos comportamentos de segurança, o mais comum é os indivíduos assinalarem a adoção de pelo menos 6 comportamentos no total máximo de 12, sendo os comportamentos mais frequentes evitar contacto com determinadas pessoas (76%, N=380); evitar determinadas ruas ou sítios (61.4%, N=307); trancar a porta de casa (89.4%; N=447) e trancar à chave os veículos (81.2%, N=406) (ver Anexo Tabela A6 para detalhes adicionais sobre os comportamentos de segurança considerados). Por último, a confiança na polícia revelou uma média de 6.30 e um desvio padrão de 2.39, variando as respostas entre 0 (não tenho nenhuma confiança na polícia) e 10 (tenho toda a confiança na polícia).

TABELA 2: Análise descritiva das variáveis dependentes do estudo

Variáveis dependentes	M	SD	Min	Máx
Confiança na polícia	6.30	2.39	0	10
Dimensão subjetiva SI				
Medo do crime (α=.86)	2.28	.727	1	5
Risco Percebido (α=.90)	2.29	.872	1	5
Comportamentos de segurança	6.00	2.37	1	12

3. Caracterização da vitimação segundo a amostra em estudo

Para a descrição da vitimação como dimensão objetiva da insegurança, recorreu-se à sua divisão em duas componentes: (1) Prevalência ao longo da vida, considerando a prevalência da vitimação geral e a prevalência da vitimação rural; (2) Variedade; ou seja o n.º de diferentes

crimes dos quais os sujeitos reportam já ter sido vitimados, ou seja, foram calculadas duas variáveis: vitimação variedade geral e vitimação variedade rural.

Quanto à prevalência da vitimação (Tabela 3), considerou-se pertinente proceder a uma descrição detalhada, crime a crime, desta dimensão, dado tratar-se de um estudo pioneiro em Portugal desenvolvido em comunidades rurais. Esta análise permite não só uma compreensão mais aprofundada da realidade criminal característica destes territórios, como também possibilita a identificação dos crimes mais prevalentes, contribuindo para o reconhecimento dos fenómenos criminais com maior impacto na perceção de insegurança. Esta descrição baseou-se numa listagem composta por dezasseis crimes, dos quais oito correspondem a tipologias comuns a ambos os contextos (rural e urbano), e oito a crimes específicos do meio rural. Passando à descrição mais detalhada dos dados referentes à vitimação geral. Observa-se que quanto ao crime de furto em veículo (que inclui roubo de um objeto ou peça do veículo) 2.2% (N=11) dos sujeitos reporta ter sido alvo deste tipo de crime. No que respeita ao crime de furto do veículo, apenas 0.6% (N=3) dos indivíduos indica já ter sido vítima deste crime. Quanto à tentativa de assalto à habitação verificou-se que 3.8% (N=19) afirma ter passado por esta situação. No que respeita, ao crime de assalto à habitação, 2% (N=10) dos participantes refere já ter sido vítima deste crime. Por sua vez, no que respeita ao crime de furto, apenas 1% (N=5) dos inquiridos refere já ter sido vítima deste tipo de ilicitude. Em contrapartida, o crime de roubo, não apresenta qualquer tipo de prevalência. No que diz respeito ao crime de ameaças de agressão, 1.8% (N=9) dos sujeitos revela já ter sido vítima, enquanto no caso do crime de *"agressão",* apenas uma minoria 0.6% (N=3) reporta já ter sido alvo deste tipo de incidente. Estes dados confirmam as baixas taxas de vitimação neste contexto.

Seguidamente, apresenta-se a descrição da vitimação específica em contexto rural. Relativamente ao furto de máquinas agrícolas, 2.2% (N = 11) dos inquiridos reportaram ter sido vítimas deste crime. No que respeita ao furto de veículos (carro ou trator), 1.4% (N = 7) indicaram ter passado por esta situação. A mesma percentagem (1,4%; N = 7) refere a ocorrência de furtos de equipamentos, ferramentas e outras alfaias agrícolas não mecânicas.

Quanto ao furto de produtos, nomeadamente diesel e fertilizantes químicos, 4.8% (N = 24) dos participantes reportaram ter sido afetados por este tipo de ocorrência. Por sua vez, o furto de água foi assinalado por 2.6% (N = 13) dos inquiridos. Relativamente ao furto de animais, 5.6% (N = 28) referiram ter sido vítimas deste crime, constituindo a forma de vitimação mais frequentemente reportada. Já o furto de produtos agrícolas foi mencionado por 3.6% (N = 18) dos participantes. Por fim, situações de vandalismo foram reportadas por 2% (N = 10) da

amostra. Assim, os resultados evidenciam uma reduzida prevalência global destes crimes na amostra analisada, destacando-se, contudo, o furto de animais e o furto de produtos como as formas de vitimação rural mais frequentemente registadas.

Assim sendo, quanto à prevalência da vitimação total verificou-se que um total de 17.8% (N=89) dos respondentes reporta já ter sido vítima de pelo menos um dos crimes listados. Todavia quando comparada a prevalência da vitimação geral com a prevalência da vitimação rural, verifica-se que 11.8% (N=59) dos sujeitos reporta já ter sido vítima de um crime inerente ao contexto rural face a 8.8% (N=44) dos respondentes que evidencia já ter sido vítima de um crime de índole geral (Tabela 4). Ou seja, constata-se uma maior prevalência de vitimações em fenómenos criminais associados às áreas rurais. Deste modo, e tendo por base os dados anteriormente apresentados, considera-se relevante analisar a taxa de participação destas ocorrências à polícia, de forma a compreender com que frequência estes crimes são reportados, bem como o grau de satisfação demonstrado pelos inquiridos após esse contacto. A partir da análise da Tabela 3, observa-se que os crimes mais frequentemente reportados à polícia são: o furto em veículo (1.8%, N=9), o furto de produtos (Diesel, produtos químicos) e o furto de animais, ambos com 1.6% (N=8) de registos de participação às autoridades; e, por último, a tentativa de assalto à habitação, o assalto à habitação e o roubo de água, com 1.4 % (N=7) dos sujeitos a referir ter reportado a ocorrência às autoridades. Em média, o grau de satisfação com o contacto estabelecido com a polícia foi de 2.69, o que sugere um nível de satisfação relativamente baixo.

TABELA 3: **Prevalência da vitimação nos últimos 12 meses, participação à polícia e satisfação com a atuação policial por tipo de vitimação**

Vitimações gerais a ambos os contextos	**Prevalência da Vitimação**	**Participação à Polícia**	**Satisfação com a polícia**
	N (%)	N (%)	M±SD
Tentativa de assalto à habitação	19 (3.8%)	7 (1.4%)	2.50± 1.19
Furto de algum objeto que estivesse no interior do veículo (carteira, telemóvel....) ou de alguma peça do veículo (auto-rádio, retrovisor, jantes...)	11 (2.2%)	9 (1.8%)	1.89±1.05
Assalto à habitação	10 (2.0%)	7 (1.4%)	2±1.41
Ameaças de agressão	9 (1.8%)	0	-
Furtos	5 (1.0%)	2 (.4%)	*
Furto do veículo	3 (.6%)	1 (.2%)	*
Agressão	3 (.6%)	0	-
Roubos	0	-	-
Vitimações características de contexto rural			
Furto de animais	28 (5.6%)	8 (1.6%)	2.89±.92
Furto de produtos (Diesel, fertilizantes químicos)	24 (4.8%)	8 (1.6%)	3.33±.86
Furto de produtos agrícolas	18 (3.6%)	5 (1.0%)	3.67±.81
Furto de água	13 (2.6%)	7 (1.4%)	3.29±.756
Furto de máquinas agrícolas (excluindo veículos registados)	11 (2.2%)	9 (1.8%)	3.11±1.16
Vandalismo (portões abertos, libertar animais, destruir parte da 'propriedade)	10 (2.0%)	6 (1.2%)	2.50±1.22
Furto de equipamentos, ferramentas e outras alfaias (não mecânicas)	9 (1.8%)	2 (.4%)	*
Furto de veículos (carro, trator...)	7 (1.4%)	4 (.8%)	2.75±1.25

* dado o n.º de respondentes ser < 3 este valor não foi calculado

Por outro lado, considerou-se relevante, numa primeira fase, calcular a variedade da vitimação total, englobando tanto a vitimação geral como a vitimação específica do contexto rural (Tabela 4). Numa segunda fase, procurou-se apurar separadamente a variedade da vitimação geral e a variedade da vitimação rural, com o objetivo de se estabelecer comparações entre ambas as dimensões. Neste âmbito, e no que se refere à variedade da vitimação total verificou-se que 8.4% dos respondentes reportam já ter sido vítimas de dois ou mais tipos de

vitimação, considerando o total das dezasseis tipologias apresentadas. No que respeita à vitimação geral, apenas 1.8% dos inquiridos indicam ter experienciado dois ou mais tipos distintos entre as oito vitimações enquadradas nesta categoria. Em contraste, 6.2% dos participantes afirmam já ter sido vítimas de dois ou mais tipos de crimes associados especificamente ao meio rural, também estes contabilizados num total de oito categorias. Conclui-se, assim, que existe uma maior variedade de vitimações associadas ao contexto rural, em comparação com as vitimações comuns a ambos os contextos.

TABELA 4: Análise descritiva da vitimação segundo a amostra em estudo

Dimensão objetiva SI	N	%	M±SD
Vitimação Prevalência Total	89	17.8	-
Vitimação Prevalência Geral	44	8.8	-
Vitimação Prevalência Rural	59	11.8	-
Vitimação Variedade Total	-	-	.360±.988
Vitimação Variedade Geral	-	-	.120±.797
Vitimação Variedade Rural	-	-	.240±.475

4. Caracterização da amostra segundo as variáveis independentes do estudo

4.1. Variáveis relativas à área de residência

Antes de se proceder à análise da Tabela 5, cumpre referir que foram realizados testes de consistência interna para as variáveis independentes referentes à área de residência, tendo todas apresentado níveis moderados a elevados de consistência interna. Ao nível dos problemas da área de residência, as desordens em geral obtiveram uma consistência interna de .90, uma média de 1.87 e um desvio padrão de 0.53, o que significa que os indivíduos consideram as desordens como pouco frequentes na sua área de residência (Consultar Anexo Tabela A7 para uma descrição detalhada dos comportamentos categorizados em cada parâmetro). As desordens físicas apresentaram uma consistência interna de .72, uma média de 2.20 e um desvio padrão de 0.65. As desordens sociais tiveram uma consistência interna de .80, uma média de 1.77 e um desvio padrão de .563. Os problemas criminais registaram uma consistência interna de .81, uma média de 1.65 e um desvio padrão de .603. Para efeitos da análise posterior dos modelos, recorreu-se apenas à utilização das desordens em geral.

A eficácia coletiva é composta por duas dimensões: controlo social informal e coesão social. A dimensão do controlo social informal[5] apresenta uma consistência interna de .86, uma média de 3.48 e um desvio padrão de 1.00. Por outro lado, os itens que constituem a coesão social[6] têm uma consistência interna de .75, uma média de 2.57, com um desvio padrão de .713.

Quanto à vinculação à área de residência, denota-se uma consistência interna de .87 com uma média de 4.27 e um desvio padrão de .63, quer isto dizer que existe uma elevada vinculação à sua área de residência[7]. Os itens correspondentes aos laços com a vizinhança apresentam uma consistência interna de .89, uma média de 3.70 e um desvio padrão de .75, percebendo-se que os indivíduos que compõem a amostra reportam a existência de laços sociais fortes na sua área de residência[8]. No que respeita ao capital social[9], a consistência interna obtida foi de .88, com uma média de 3.66 e um desvio padrão de .75. Em relação aos itens que integram a confiança geral, percecionou-se uma consistência interna de .81, uma média de 5.40, com um desvio padrão de 1.84.

TABELA 5: Análise descritiva das variáveis relacionadas com a área de residência (N=500)

	M	**MDN**	**SD**	**Min**	**Máx**
Desordens (α=.90)	1.87	1.80	.531	1	4.20
Desordens físicas (α=.72)	2.20	2.16	.652	1	4.67
Desordens Sociais (α=.80)	1.77	1.66	.563	1	4
Problemas Criminais (α=.81)	1.65	1.60	.603	1	4.40
Eficácia coletiva					
Controlo social informal (α=.86)	3.48	3.60	1	1	5
Coesão Social (α=.75)	2.57	2.75	.713	1	5
Vinculação à área de residência (α=.87)	4.27	4.20	.633	1.80	5
Laços com a vizinhança (α=.89)	3.70	4	.847	1	5
Capital Social (α=.88)	3.66	3.60	.753	1.20	5
Confiança Geral (α=.81)	5.40	5.33	1.84	0	10

[5] Para uma análise mais detalhada da variável controlo social informal: Consultar Tabela A8 (Anexos)
[6] A distribuição detalhada dos itens que compõem a variável coesão social pode ser consultada na Tabela A9 (Anexos).
[7] Ver Anexo, Tabela A10, para compreender os itens utilizados na medição da vinculação à área de residência.
[8] Ver Anexo, Tabela A11, para aceder ao conjunto de afirmações que foram utilizadas para medir os laços com a vizinhança.
[9] Consultar Anexo, Tabela A12, para compreender como foi operacionalizada a medição do Capital Social.

4.2.Variáveis relativas à atuação policial

Antes de se proceder à análise da Tabela 6, cumpre salientar que foram realizados testes de consistência interna para as variáveis independentes referentes à atuação policial, tendo todas as variáveis obtido uma consistência interna elevada exceto a variável 'visibilidade da polícia', que obteve uma consistência interna baixa (mas aceitável).

A dimensão da satisfação com a polícia apresentou uma consistência interna de .89, uma média de 3.21 com um desvio padrão de .910, no qual 37% dos sujeitos evidencia que a polícia faz um bom ou um muito bom trabalho na sua zona de residência, face a 23.8% dos inquiridos que consideram que a polícia faz um mau ou um muito mau trabalho, enquanto 39.2% respondeu de forma neutra a esta questão. No que concerne à visibilidade da polícia, esta obteve uma consistência interna de .66, uma média de 2.02, um desvio padrão de .823: a maioria dos indivíduos considera que existe uma baixa visibilidade da polícia (83.4%). Quanto à eficácia da polícia, avaliada através de três itens observou-se uma consistência interna de .87, uma média de 5.32 e um desvio padrão de 2.16, variando as respostas entre 0 (extremamente ineficaz) e 10 (extremamente eficaz). Os itens correspondentes à justiça procedimental da polícia apresentaram uma consistência interna de .82, uma média de 3.18 e um desvio padrão de .583. Os contactos com a polícia foram divididos em duas categorias: os contactos voluntários e os contactos compulsivos. Sendo que, neste âmbito, apenas foi referida a prevalência de ambos os contactos. Os contactos voluntários registaram uma prevalência de 23.4 % (N=117), o que indica que são relativamente poucos os contactos iniciados pelo próprio indivíduo. Por outro lado, os contactos compulsivos apresentaram uma prevalência de 28% (N=140), um valor relativamente mais elevado, sugerindo que os contactos iniciados pela polícia ocorrem com maior frequência (Tabela 7)

TABELA 6: Análise descritiva das variáveis relacionadas com a atuação da polícia (N=500)

	M	MDN	SD	Min	Máx
Satisfação com o trabalho da polícia (α=.89)	3.21	3.00	.910	1	5
Visibilidade da polícia (α=.66)	2.02	2.00	.823	1	5
Eficácia da polícia (α=.87)	5.32	5.33	2.16	0	10
Justiça Procedimental (α=.82)	3.18	3.20	.583	1	5

TABELA 7: Análise descritiva dos contactos compulsivos e voluntários com a polícia

	N	%
Contactos voluntários com a polícia prevalência	117	23.4
Contactos compulsivos com a polícia prevalência	140	28.0

5. Relações entre as variáveis

Concluída a caracterização da amostra relativamente às variáveis em estudo, torna-se essencial analisar as relações existentes entre estas, com especial enfoque nas correlações entre as variáveis dependentes do estudo e seguidamente, entre as variáveis dependentes e as variáveis independentes. Neste sentido, procedeu-se à análise do Coeficiente de Correlação de *Pearson*, uma vez que, de acordo com o Teorema do Limite Central, em amostras de grande dimensão, a distribuição dos dados tende a aproximar-se da normalidade, permitindo a aplicação de testes paramétricos com maior robustez e fiabilidade.

5.1. Relação entre as variáveis dependentes do estudo

No seguimento da análise das relações entre as variáveis, verifica-se que todas as variáveis dependentes, com exceção da confiança na polícia, se encontram correlacionadas entre si (Tabela 8). Assim, os indivíduos que reportam níveis mais elevados de medo do crime, tendem também a percecionar um maior risco de vitimação e a adotar mais comportamentos de segurança. Por outro lado, apenas o medo do crime apresenta uma correlação negativa com a confiança na polícia, indicando que níveis mais baixos de medo do crime estão associados a uma maior confiança na polícia.

TABELA 8: Correlação entre as variáveis dependentes

	Medo do Crime	Risco Percebido	Comportamentos de Segurança	Confiança na polícia
Medo do crime	1	**.409****	**.388****	**-.144****
Risco Percebido	-	1	**.207****	-.083
Comportamentos de Segurança	-	-	1	-.014
Confiança na polícia	-	-	-	1

* A correlação é significativa ao nível 0.05 (2-tailed)

** A correlação é significativa ao nível 0.01 (2-tailed)

5.2.Relação com as variáveis sociodemográficas

No que respeita às variáveis sociodemográficas (Tabela 9), observaram-se correlações positivas e estatisticamente significativas entre o medo do crime (r= .186, p <.01) e o risco percebido (r= .178, p <.01) e a idade, evidenciando que indivíduos mais velhos tendem a reportar níveis mais elevados de medo do crime e de perceção de risco de vitimação. Quanto ao *medo do crime*, observou-se a associação esperada entre o género (r= .174, p <.01), a idade (já referido anteriormente) (r= .186, p <.01) e as habilitações literárias (r= -.156, p <.01). As mulheres, os indivíduos mais velhos e os indivíduos com níveis mais baixos de escolaridade reportam níveis mais elevados de medo do crime.

No que concerne ao risco percebido, verificou-se uma relação positiva com o género (r=.045) e negativa com as habilitações literárias (r=-.086), ainda que estas não sejam estatisticamente significativas. Verificou-se igualmente que o risco percebido se relacionou negativamente com os rendimentos familiares (r= -.115, p <.05), sugerindo que indivíduos com rendimentos familiares mais baixos percecionam um maior risco de vitimação.

Relativamente aos comportamentos adotados por razões de segurança, estes encontram-se positivamente correlacionados, embora de forma fraca, com o tempo que o participante passa fora da sua localidade (r= .094, p <.001). Desta forma, quanto mais tempo o indivíduo passa fora de casa, maior a tendência para adotar comportamentos de segurança. Todavia, não se observaram correlações estatisticamente significativas entre esta variável e as restantes variáveis sociodemográficas analisadas.

Por fim, a confiança na polícia não apresentou qualquer relação estatisticamente significativa com as variáveis sociodemográficas consideradas (tabela 9).

TABELA 9: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis sociodemográficas

	Medo do Crime	**Risco Percebido**	**Comportamentos de Segurança**	**Confiança na polícia**
Género	**.174****	.045	.035	.059
Idade	**.186****	**.178****	-.022	.044
Habilitações literárias	**-.156****	-.086	.078	-.001
Rendimento familiar	-.063	**-.115****	.077	.078
Tempo que o participante passa fora	-.076	-.026	**.094***	-.068
Duração habitacional	.064	.072	-.054	.039

* A correlação é significativa ao nível 0.05 (2-tailed)

** A correlação é significativa ao nível 0.01 (2-tailed)

5.3. Relação com as variáveis relativas à área de residência

O medo do crime (r =.250, p <.01), o risco percebido (r =.271, p <.01) e os comportamentos de segurança (r =. 142, p <.01), apresentam correlações positivas com os diferentes tipos de desordens percebidas na área de residência (Tabela 10). Relativamente às desordens físicas, verificaram-se correlações significativas com o medo do crime (r = .190, p <.01), o risco percebido *(*r = .173, p < .01) e os comportamentos de segurança (r = .095, p <.05). As desordens sociais também estão relacionadas positivamente com o medo do crime (r = .222, p <.01), com risco percebido (r = .244, p <.01) e com os comportamentos de segurança (r = .134, p <.01). Os problemas criminais relacionam-se de forma positiva com o medo do crime (r = .260, p <.01), com o risco percebido (r = .320, p <.01) e com os comportamentos de segurança (r = .149, p <.01). Assim, quanto maior o nível de desordens percebidas na área de residência, maior o medo do crime, maior a perceção do risco de vitimação e maior a adoção de comportamentos de segurança por parte dos indivíduos.

Adicionalmente, o medo do crime e o risco percebido correlacionam-se negativamente com as variáveis relativas aos mecanismos sociais da área de residência, conforme apresentado na Tabela 9. Nomeadamente, o medo do crime relaciona-se negativamente com o controlo social informal (r = -.196, p <.01), com a coesão social (r = -.092, p <.05), com a vinculação à área de residência (r = -.224, p <.01), com os laços com a vizinhança (r = -.102, p <.05), com o capital social (r = -.149, p <.01) e com a confiança geral (r = -.146, p <.01). Relativamente ao risco percebido verifica-se que se relaciona negativamente com a vinculação à área de residência (r = -.155, p <.01), com o capital social (r = -.142, p <.01) e com a confiança geral (r = -.148, p <.01). Desta forma, contextos comunitários mais coesos, caracterizados por relações de proximidade, maior sentimento de pertença, partilha de normas e valores, e elevados níveis de confiança geral*,* associam-se a níveis mais baixos de medo do crime e de risco percebido de vitimação. Todavia, não se verificaram correlações estatisticamente significativas entre os mecanismos sociais e a adoção de comportamentos de segurança.

A confiança na polícia relaciona-se positivamente com o controlo social informal (r = .172, p <.01), com a vinculação à área de residência (r = .115, p <.01), com os laços com a vizinhança (r = .165, p <.01), com o capital social (r = .124, p <.01) e com a confiança geral (r = .305, p <.01). Deste modo, níveis mais elevados de confiança estão associados a comunidades caracterizadas por maior coesão social, forte sentimento de pertença, redes de vizinhança consistentes e relações interpessoais pautadas pela confiança mútua.

TABELA 10: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis relativas à área de residência

	Medo do Crime	Risco Percebido	Comportamentos de Segurança	Confiança na polícia
Desordens Geral	**.250****	**.271****	**.142****	-.058
Desordens Físicas	**.190****	**.173****	**.095***	-.082
Desordens Sociais	**.222****	**.244****	**.134****	-.025
Problemas criminais	**.260****	**.320****	**.149****	-.057
Eficácia Coletiva				
Controlo social informal	**-.196****	.037	.082	**.172****
Coesão social	**-.092***	.017	.048	.054
Vinculação à área de residência	**-.224****	**-.155****	.005	**.115****
Laços com a vizinhança	**-.102***	-.035	-.022	**.165****
Capital Social	**-.149****	**-.142****	.023	**.124****
Confiança Geral	**-.146****	**-.148****	-.036	**.305****

* A correlação é significativa ao nível 0.05 (2-tailed)

** A correlação é significativa ao nível 0.01 (2-tailed)

5.4. Relação com as variáveis relativas à atuação da polícia

As correlações entre as variáveis dependentes e as variáveis relativas à atuação da polícia são apresentadas na Tabela 11.

A satisfação com o trabalho da polícia está negativamente relacionada com o medo do crime (r = -.159, p < .01) e com o risco percebido (r = -.163, p < .01). De forma semelhante, a perceção da eficácia da polícia encontra-se também negativamente relacionada com o medo do crime (r = -.121, p < .01) e com o risco percebido (r = -.092, p < .05). Deste modo, os indivíduos que se mostram menos satisfeitos com o trabalho da polícia e percecionam a sua atuação como pouco eficaz tendem a reportar níveis mais elevados de medo do crime e de risco percebido de vitimação.

Os contactos voluntários com a polícia estão positivamente relacionados com o medo do crime (r = .113, p < .05), com o risco percebido (r = .097, p < .05) e com os comportamentos de segurança (r = .179, p < .01). Assim, um maior número de contactos voluntários com a polícia associa-se a níveis mais elevados de sentimento de insegurança. Por outro lado, o risco percebido (r = .164, p < .01) e os comportamentos de segurança correlacionam-se positivamente com os contactos compulsivos com a polícia (r = .150, p < .01), isto é um maior número de contactos compulsivos com a polícia está associado a um aumento do risco percebido de vitimação e à adoção de comportamentos de segurança.

O medo do crime (r = -.096, p < .05) e os comportamentos de segurança (r = -.091, p < .05) apresentam uma relação negativa com a visibilidade da polícia. Desta forma, a menor visibilidade da polícia está positivamente associada a níveis mais elevados de medo do crime e à maior adoção de comportamentos de segurança por parte dos indivíduos.

Por último, a confiança na polícia correlaciona-se positivamente com a satisfação com o trabalho da polícia (r = .402, p < .01), a visibilidade da polícia (r = .121, p < .01), a eficácia da polícia (r = .713, p < .01) e a justiça procedimental da polícia (r = .483, p < .01). Assim, os indivíduos que confiam na polícia tendem a apresentar níveis mais elevados de satisfação para com a polícia, percecionam uma maior visibilidade da polícia, consideram-na como sendo mais eficaz e que atua de forma procedimentalmente justa.

TABELA 11: Correlação entre as variáveis dependentes e as variáveis relativas à atuação da polícia

	Medo do Crime	**Risco Percebido**	**Comportamentos de Segurança**	**Confiança na polícia**
Satisfação com o trabalho da polícia	**-.159****	**-.163****	-.006	**.402****
Visibilidade da polícia	**-.096***	-.022	-.091	**.121****
Eficácia da polícia	**-.121****	**-.092***	-.049	**.713****
Justiça Procedimental da polícia	-.079	-.070	.059	**.483****
Contactos voluntários com a polícia	**.113***	.097*	**.179****	-.020
Contactos compulsivos com a polícia	.084	**.164****	**.150****	.030

* A correlação é significativa ao nível 0.05 (2-tailed)

** A correlação é significativa ao nível 0.01 (2-tailed)

6. Variáveis preditoras da insegurança

Tendo como finalidade identificar as variáveis independentes que melhor explicam as variáveis dependentes, foram elaborados modelos de regressão linear do tipo Stepwise, nos quais as variáveis preditoras foram agrupadas em três categorias distintas: características sociodemográficas, área de residência e atuação da polícia, de modo a avaliar o seu respetivo poder preditivo. Para cada um destes modelos de regressão, foram elaboradas tabelas que apresentam as variáveis independentes incluídas no modelo, organizadas de acordo com o contributo explicativo que cada uma delas oferece para a variável dependente. Esta ordem de apresentação resulta da importância relativa atribuída pelo próprio modelo de regressão, com base nos coeficientes estimados (β) e nos níveis de significância estatística *(p)*. Assim, as variáveis com maior peso explicativo surgem primeiro, permitindo uma leitura clara da

influência de cada preditor na variável dependente. A significância estatística das variáveis foi analisada com base nos níveis de significância convencionais, nomeadamente $\alpha = 0.05$; $\alpha = 0.01$ e $\alpha = 0.001$. Cumpre ainda salientar que, nos modelos de regressão referentes ao medo do crime, ao risco percebido e à adoção de comportamentos de segurança, optou-se por não incluir as variáveis dependentes como preditoras, dado que estas se encontram interrelacionadas.

6.1.Variáveis preditoras do medo do crime

A partir da análise do primeiro modelo apresentado na Tabela 12, verificou-se que 25% da variância total do medo do crime é explicada pelas variáveis independentes incluídas no modelo de regressão linear, tratando-se de um modelo estatisticamente significativo (p=.000).

As variáveis independentes consideradas para o modelo de regressão linear foram organizadas de acordo com as categorias previamente definidas, nomeadamente: variáveis sociodemográficas (idade; género; habilitações literárias e estatuto socioeconómico); vitimação (vitimação geral e vitimação rural); variáveis relativas à área de residência (desordens; controlo social informal; coesão social; vinculação à área de residência; laços com a vizinhança; capital social e confiança geral) e variáveis relativas à atuação da polícia (satisfação com a polícia; visibilidade da polícia; eficácia da polícia; justiça procedimental; confiança na polícia; contactos voluntários com a polícia; contactos compulsivos com a polícia). Seguidamente, procede-se à apresentação e análise das variáveis incluídas no modelo final de regressão linear, organizadas segundo as categorias estabelecidas, com o objetivo de avaliar o seu contributo específico para a explicação do medo do crime.

TABELA 12: Modelo preditor do medo do crime

	B	SE	β
Desordens	.337	.058	**.247*** **
Idade	.010	.002	**.249*** **
Vinculação à área de residência	-.171	.047	**-.149*** **
Vitimação rural Variedade	.173	.037	**.190*** **
Género (1- homens; 2- mulheres)	.264	.058	**.179*** **
Visibilidade da Polícia	-.095	.036	**-.108** **
Coesão Social	-.0.91	.042	**-.090***
Confiança na polícia	-.026	.012	**-.085***
Controlo Social Informal	-.059	.030	**-.081***

$R^{2=}$.248; Z=19.241; ***p*=.000**

B- coeficientes não estandardizados

SE- desvio-padrão

Beta (β) coeficientes estandardizados.

Os níveis de significância para o modelo são **p* <.05; ***p* <.01; ****p* <.00

Relativamente as variáveis sociodemográficas observa-se que as mulheres (β =.179; *p*=.001) e os indivíduos mais velhos (β =.249; *p*=.001) reportam níveis mais elevados de medo do crime, corroborando os resultados observados nas correlações anteriormente realizadas. Em relação à vitimação, enquanto componente objetiva da insegurança, verifica-se que os sujeitos que experienciam uma maior variedade de vitimações características do contexto rural (β=.190; *p*=.001) apresentam níveis mais elevados de medo do crime. No que respeita às variáveis relacionadas com a área de residência, os resultados sugerem que a maior perceção de desordens (β = .247; *p*=.001), a menor vinculação à área de residência (β = −.149; *p*=.001), o menor controlo social informal (β= -.081; *p*=.049) e a menor coesão social (β= -.090; *p*=.028) predizem o medo do crime. No domínio das variáveis relativas à atuação da polícia, tanto a menor visibilidade da polícia (β = -.108; *p*= .008) como a menor confiança na polícia (β = -.026; *p*=.036) revelam ser preditores estatisticamente significativos do medo do crime. Ou seja, quanto menor a visibilidade percebida e quanto menor a confiança na polícia, maior o medo do crime reportado pelos sujeitos. Desta forma, podemos concluir que a perceção de desordens (β = .247; *p*=.001) é a variável independente mais importante na predição do medo do crime, num total de nove variáveis identificadas como preditores significativos (Tabela 12).

6.2.Variáveis preditoras do risco percebido

Com base na análise do segundo modelo presente na Tabela 13, é possível constatar que o modelo é estatisticamente significativo (p=.000), cujas variáveis independentes explicam cerca de 19% da variância total do risco percebido de vitimação. Para este modelo de regressão foram consideradas as mesmas variáveis utilizadas no modelo anterior.

TABELA 13:Modelo preditor do risco percebido de vitimação

	B	SE	β
Desordens	.424	.071	**.259*** **
Idade	.011	.002	**.232*** **
Satisfação com a polícia	-.129	.040	**-.135*** **
Contactos compulsivos com a polícia	.102	.038	**.114** **
Vinculação à área de residência	-.171	.059	**-.125** **
Controlo social informal	.125	.037	**.144*** **
Estatuto socioeconómico	-.102	.042	**-.101***
Vitimação geral variedade	.165	.078	**.087***

R^2=.187; Z=15.306; ***p*=.000**

B- coeficientes não estandardizados

SE- desvio-padrão

Beta (β) coeficientes estandardizados.

Os níveis de significância para o modelo são **p* <.05; ***p* <.01; ****p* <.00

No que concerne às variáveis sociodemográficas, apenas a idade e o estatuto socioeconómico revelam ser preditores significativos do risco percebido de vitimação, indicando que indivíduos mais velhos (β=.232; *p*=.001) e indivíduos com um estatuto socioeconómico mais baixo (β=-.101; *p*=.014) evidenciam níveis mais elevados de risco percebido de vitimação. Quanto à vitimação, como componente objetiva da insegurança, verifica-se que os sujeitos que experienciam uma maior variedade de vitimações em geral (β=0.87; *p*=.034) apresentam um risco percebido de vitimação mais elevado. No que respeita às variáveis relativas à área de residência, constata-se que a maior perceção de desordens (β=.424; *p*=.001), a menor vinculação à área de residência (β=-.125; *p*=004) e níveis mais elevados de controlo social informal (β=.144; *p*=.001) predizem um aumento no risco percebido de vitimação. Quanto às variáveis relativas à atuação da polícia, níveis mais baixos de satisfação com a polícia (β=-.135; *p*=.001) e uma maior incidência de contactos compulsivos com a polícia (β=.114; *p*=.007) demostram ter um poder preditivo no risco percebido de

vitimação. Deste modo, verifica-se que a perceção de desordens (β=.424; *p*=.001) é a variável independente com maior influência na predição do risco percebido, num total de sete variáveis identificadas como preditores explicativos (Tabela 11)

6.3.Variáveis preditoras dos comportamentos de segurança

De acordo com a análise do terceiro modelo descrito na Tabela 14, as variáveis independentes incluídas no modelo de regressão explicam 7.8% da variância total dos comportamentos de segurança, revelando-se estatisticamente significativo (*p*=.000). Para este modelo foram consideradas as variáveis presentes nos modelos de regressão anteriores.

TABELA 14:Modelo preditor dos comportamentos de segurança

	B	SE	β
Polícia contactos voluntários	.567	.144	**.172*** **
Desordens	.717	.203	**.160*** **
Visibilidade da Polícia	-.439	.128	**-.152*** **
Controlo social informal	.293	.104	**.123** **
Tempo fora da localidade	.271	.120	**.098***
	R^2=.078; Z=9.463; ***p*=.000**		

B- coeficientes não estandardizados

SE- desvio-padrão

Beta (β) coeficientes estandardizados.

Os níveis de significância para o modelo são **p* <.05; ***p* <.01; ****p* <.00

No que respeita às variáveis sociodemográficas incluídas no modelo, apenas o tempo que o participante permanece fora da sua localidade (β=.098; *p*=.025), se revelou um preditor estatisticamente significativo da adoção de comportamentos de segurança. Especificamente, verificou-se que, quanto mais tempo os indivíduos passam fora da sua localidade, maior a propensão de adoção de comportamentos de segurança. Quanto às variáveis associadas à área de residência, observou-se que, a maior perceção de desordens (β=.160; *p*=.001) e o maior controlo social informal (β=.123; *p*=.005) apresentam um forte poder explicativo da adoção de comportamentos de segurança. No que concerne às variáveis relativas à atuação da polícia, constatou-se que, o maior número de contactos voluntários com a polícia (β=.172; *p*=.001), bem como a menor perceção de visibilidade da polícia (β=-.152; *p*=001), predizem a maior adoção de comportamentos de segurança. Assim, denota-se que os contactos voluntários com a polícia (β=.172; *p*=.001) constituem-se como sendo a variável independente com maior poder

preditivo na adoção de comportamentos de segurança, entre um total de seis variáveis identificadas (Tabela 14).

7. Variáveis preditoras da confiança na polícia

Segundo a análise do quarto modelo representado na Tabela 15, as variáveis independentes inseridas no modelo de regressão explicam apenas 5.3% da variância total da confiança na polícia, apesar do nível de significância estatística elevado (*p*=.000). Para este modelo foram igualmente consideradas as variáveis incluídas nos modelos de regressão anteriores.

No modelo apresentado, nenhuma variável sociodemográfica, demonstrou ter poder preditivo sobre a confiança na polícia.

TABELA 15: Modelo preditor da confiança na polícia

	B	SE	β
Eficácia da Polícia	.721	.041	**.653*****
Justiça Procedimental da polícia	.563	.152	**.138*****
Visibilidade da Polícia	-.252	.093	**-.087****
Controlo Social Informal	.181	.075	**.056***

R^2=.530; Z=141.182; ***p*=.000**

B- coeficientes não estandardizados

SE- desvio-padrão

Beta (β) coeficientes estandardizados.

Os níveis de significância para o modelo são **p* <.05; ***p* <.01; ****p* <.00

Relativamente às variáveis associadas à área de residência, apenas o maior controlo social informal (β=.076; *p*=.016) apresentou um poder preditivo da confiança na polícia. No que respeita às variáveis associadas à atuação da polícia, os resultados indicam que, a maior perceção de eficácia da polícia (β=.653; *p*=.001), a maior perceção de justiça procedimental (β=.138; *p*=.001) e a menor visibilidade percebida (β=-.087; *p*=.007) predizem níveis mais elevados de confiança na polícia. Em última análise, podemos concluir que a perceção de eficácia da polícia (β=.653; *p*=.001) é a variável independente mais importante na predição da confiança dos sujeitos na polícia, perante um conjunto de quatro variáveis explicativas identificadas no modelo (Tabela 15).

CAPÍTULO IV: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente investigação configura-se como o primeiro estudo realizado em Portugal com uma amostra de grande abrangência geográfica, que analisa o sentimento de insegurança e as perceções dos cidadãos sobre a confiança na polícia em contexto rural. Apesar de existirem estudos anteriores sobre esta temática, como de Leal (2010) com uma amostra localizada na região do Alentejo; o estudo realizado por Paz (2018), que comparou ambos os contextos, rural e urbano; e o de Guedes et al. (2025) focada numa amostra restrita a exploradores agrícolas. Apesar da relevância destes estudos, nenhum deles contou com uma amostra tão diversificada e representativa a nível nacional como a presente investigação.

A partir do objetivo geral, foi definido um conjunto de objetivos específicos, em torno dos quais se estrutura a presente discussão.

Correlatos do sentimento de insegurança

Em relação ao primeiro objetivo, procurou-se descrever as especificidades do meio rural no que respeita ao sentimento de insegurança, analisando as suas três componentes (medo do crime, risco percebido e comportamentos de segurança), assim como a vitimação geral e a vitimação específica do meio rural. A análise descritiva revelou que, de forma geral, os níveis de medo do crime e de risco percebido de vitimação são relativamente baixos entre os residentes rurais, o que reflete uma perceção generalizada de segurança nestes locais. A maioria dos participantes afirmou sentir-se seguro ao circular sozinho na sua zona de residência (durante o dia e após escurecer), bem como ao permanecer em casa. Estes dados reforçam a ideia, amplamente documentada, de que as comunidades rurais continuam a ser percecionadas como locais pacíficos e acolhedores (Yarwood & Gardner, 2000). Contudo, esta perceção parece ser parcialmente influenciada pela presença de desconhecidos na área de residência. A divisão observada entre os indivíduos que se sentem seguros e aqueles que revelam insegurança perante a presença de estranhos sugere que o 'outro', isto é, aquele que não é reconhecido pela comunidade, é frequentemente percecionado como um elemento perturbador da ordem local. Esta leitura encontra respaldo em diversos estudos (e.g. Little, Panelli e Kraack, 2005; Ceccato, 2017), que evidenciam que, em comunidades rurais, o medo do crime tende a emergir da presença de indivíduos externos à comunidade, mesmo na ausência de experiências diretas de vitimação ou de um aumento efetivo da criminalidade. Esta perceção aproxima-se das dinâmicas verificadas em meio urbano, onde a presença de desconhecidos foi igualmente identificada como um dos principais fatores associados ao medo do crime (Hunter &

Baumer,1982). Relativamente aos comportamentos de segurança, a maioria dos sujeitos relatou adotar práticas preventivas, como trancar portas e veículos, evitar determinadas pessoas ou locais, o que demonstra que, mesmo perante níveis moderados de medo do crime, subsiste uma vigilância ativa e seletiva, sobretudo direcionada a indivíduos considerados estranhos (Ceccato, 2017; Leal, 2010). No que respeita à vitimação, os crimes mais frequentemente referidos pela amostra foram os crimes contra a propriedade, com destaque para o furto de animais (5.6%), o furto de produtos agrícolas (3.6%) e a tentativa de assalto à habitação (3.8%). Já os crimes interpessoais, como ameaças de agressão (1.8%) e agressão física (0.6%), tiveram uma prevalência bastante inferior. No total, 17.8% dos inquiridos afirmaram ter sido vítimas de, pelo menos, um crime ao longo da vida. Estes dados coincidem com investigações europeias realizadas em meio rural (e.g. Barclay et al., 2004; Hughes & Bowden, 2023), que indicam os crimes patrimoniais como os mais frequentes nestes contextos. Não obstante esta prevalência, que ainda assim é relativamente pouco expressiva, a taxa de denúncia à polícia foi notoriamente baixa: os crimes mais reportados às autoridades foram o furto de objetos no interior do veículo, o furto de animais e o furto de produtos agrícolas. Esta subnotificação confirma os resultados de Ceccato & Dolmén (2011), sendo também consistente com o conceito de 'ruralidades múltiplas' proposto por Weisheit, Wells e Falcone (1994), que alerta para o risco de os baixos níveis de criminalidade oficialmente registada em zonas rurais ocultarem realidades marcadas pela invisibilidade institucional e pela ausência de denúncias. Esta sensação de ausência de proteção institucional parece refletir-se nas exigências da população local, com cerca de metade dos inquiridos a defender a necessidade de um maior visibilidade e patrulhamento por parte da polícia. A avaliação da satisfação após o contacto com as autoridades foi relativamente baixa, em linha com estudos recentes desenvolvidos em meio rural (Guedes et al.,2025; Smith, 2025).

Seguidamente, o segundo objetivo, analisou a relação entre o medo do crime, o risco percebido e a adoção de comportamentos de segurança com as variáveis sociodemográficas. Os dados obtidos confirmam a influência das variáveis sociodemográficas no sentimento de insegurança neste contexto. À semelhança de estudos anteriores (Hale, 1996; Pain, 2001), verificou-se que as mulheres, os indivíduos mais velhos e aqueles com menores níveis de escolaridade apresentam níveis de medo do crime mais elevados, indicando que estes padrões, frequentemente observados em meio urbano também se replicam em zonas rurais (Benedict et al., 2000; Farrall et al., 2009). Adicionalmente, observou-se uma correlação positiva entre a idade e o risco percebido de vitimação, indicando que os indivíduos mais velhos não só reportam mais medo, como também percecionam como mais provável poderem vir a ser

vitimados. Esta perceção poderá advir de um sentimento acrescido de fragilidade física e de menor capacidade de reação face a uma possível situação de vitimação, como referido por Sacco (1990). Apesar de algumas investigações, como a de Dowler (2003), reportarem níveis mais elevados de medo entre os jovens, em virtude da sua maior exposição a contextos de risco, essa tendência não se confirmou neste estudo. Por outro lado, constatou-se uma relação negativa entre rendimentos familiares e o risco percebido de vitimação, confirmando que os indivíduos com menos recursos económicos tendem a sentir-se mais vulneráveis à vitimação (Killias, 1990; Smith & Torstensson, 1997). No que se refere aos comportamentos de segurança, estes mostraram-se associados ao tempo passado fora da localidade, reforçando a influência das rotinas quotidianas na perceção de risco, conforme proposto por Guedes (2012).

Em terceiro lugar, optou-se por integrar os objetivos referentes à relação entre as variáveis relativa à área de residência e da atuação da polícia com as variáveis dependentes, na análise dos modelos de regressão, uma vez que estes permitem confirmar estatisticamente as relações entre as variáveis independentes e o sentimento de insegurança, identificando e quantificando os fatores com maior poder explicativo. A perceção de desordens na área de residência emergiu como o principal preditor de medo do crime e da perceção de risco, evidenciando que sinais de deterioração social e ambiental são interpretados como marcadores de fragilidade comunitária e de enfraquecimento das dinâmicas de controlo social informal, mesmo em territórios rurais (Sampson et al., 1997; Wikström & Dolmén, 2001). Este resultado assume particular relevância em contextos rurais, onde o capital social e a proximidade interpessoal são tradicionalmente valorizados como fatores de proteção. Todavia, a presença de elementos de desordem pode adquirir um carácter especialmente dissonante neste tipo de territórios, funcionando como sinais de rutura normativa e de ameaça exógena (Guedes, 2012). Esta intensificação do sentimento de insegurança associa-se, de forma significativa, à adoção de comportamentos de segurança, sugerindo que, embora debilitado, o controlo social informal permanece operativo como estratégia defensiva, mobilizando práticas preventivas por parte dos residentes (Sampson et al., 1997; Yarwood & Gardner, 2000).

Relativamente à atuação policial, os resultados evidenciam um padrão ambivalente, refletindo tanto efeitos mitigadores como potenciadores do sentimento de insegurança. A confiança institucional e a satisfação com a polícia apresentaram uma relação inversa com o medo do crime, sugerindo que a qualidade da relação com as forças de segurança contribui para mitigar os níveis de insegurança subjetiva, sobretudo em contextos rurais, onde a polícia tende a assumir funções mais próximas da comunidade (Jackson & Bradford, 2009; Sunshine &

Tyler, 2003). A visibilidade da polícia revelou um efeito semelhante: a maior perceção de visibilidade reduz o medo, enquanto a sua ausência parece fomentar a intensificação da vigilância informal, traduzindo-se num aumento das estratégias de autoproteção. Esta dinâmica de compensação é especialmente relevante em áreas com menor cobertura institucional, onde o capital social assume um papel acrescido na segurança quotidiana (Giblin et al., 2012). Em contrapartida, os contactos compulsivos com a polícia mostraram-se positivamente associados à perceção de risco de vitimação, o que poderá refletir experiências negativas ou percecionadas como intrusivas, contribuindo para a erosão da confiança e para o aumento da vulnerabilidade percebida (Weitzer & Tuch, 2006; Myhill & Bradford, 2012). Por outro lado, os contactos voluntários com as autoridades revelaram-se positivamente correlacionados com a adoção de comportamentos de segurança, sugerindo que o envolvimento colaborativo com as forças de segurança pode reforçar uma cultura de autoproteção e de responsabilidade partilhada.

Por fim, a vinculação à área de residência e a coesão social funcionaram como fatores protetores, associando-se à diminuição do medo e da perceção de risco, o que reforça a importância dos laços comunitários e do sentimento de pertença enquanto recursos centrais para a produção da segurança em meios rurais (Yarwood & Gardner, 2000; Giblin et al., 2012).

Correlatos da confiança na polícia

De uma forma geral, procurou-se compreender quais as variáveis sociodemográficas que se correlacionam com a confiança no trabalho da polícia. Dos conjuntos de variáveis considerados na presente investigação, não se observou uma relação entre variáveis sociodemográficas e confiança na polícia.

Seguidamente, foram analisadas as variáveis relativas à área de residência e as variáveis relativas à atuação da polícia, com base nos modelos de regressão. Verificou-se que os preditores mais relevantes da confiança na polícia foram a eficácia da polícia, a justiça procedimental da polícia, a visibilidade da polícia e o controlo social informal, sendo que todas elas entraram positivamente, exceto a visibilidade da polícia, num modelo que apresentou um poder explicativo baixo (5.3%). A eficácia da polícia revelou-se o fator com maior poder explicativo na confiança na polícia, refletindo a dimensão instrumental da legitimidade. Ou seja, quanto maior a perceção de eficácia da polícia no controlo da criminalidade, maior a confiança dos cidadãos nesta instituição (Skogan, 2009; Jackson & Bradford, 2010). No entanto, conforme salientado por Verschelde & Rogge (2012), importa ultrapassar uma visão

meramente estatística da eficácia e compreendê-la como uma construção relacional, enraizada na capacidade de resposta às necessidades da comunidade e nas dinâmicas sociais específicas.

A justiça procedimental destacou-se como o segundo preditor mais significativo, confirmando os pressupostos do modelo normativo de legitimidade (Sunshine & Tyler, 2003), segundo o qual os cidadãos atribuem maior importância ao tratamento equitativo e respeitador por parte das autoridades do que aos resultados objetivos da sua atuação. Assim, a confiança na polícia assenta sobretudo na perceção de processos justos, transparentes e imparciais.

Noutro ponto, a visibilidade da polícia apresentou uma relação negativa com a confiança na polícia, o que pode ser interpretado à luz da distinção entre legitimidade instrumental e normativa (Sunshine & Tyler, 2003). Por conseguinte, apesar da presença visível da polícia poder promover um sentimento imediato de segurança, quando dissociada de práticas justas e respeitadores, pode comprometer a avaliação de legitimidade, e por sua vez, a confiança na polícia.

Por último, a associação positiva entre o controlo social informal e a confiança na polícia pode refletir as especificidades socioculturais do meio rural, caracterizado por redes sociais mais densas e por um forte sentido de pertença (Ceccato & Dolmén, 2011). Nestes contextos, os mecanismos informais de regulação social tendem a complementar (ou até substituir) o papel do Estado, influenciando simultaneamente a perceção da necessidade e da legitimidade da atuação da polícia. Assim, a confiança na polícia pode não depender exclusivamente da sua eficácia objetiva, mas da consonância percebida entre os valores comunitários e a atuação das autoridades formais (Weisheit et al.,1995).

Limitações/ Contributos para estudos futuros

No decurso da presente investigação, identificaram-se algumas limitações que se consideram pertinentes ter em conta em investigações futuras. Apesar do esforço realizado para diversificar a amostra a nível nacional, verificou-se que, a maioria dos participantes se encontra concentrado na zona centro de Portugal. Este facto, resulta da utilização de um método de amostragem por conveniência, facilitado pela proximidade e acessibilidade da investigadora a esta região. Embora esta estratégia tenha permitido uma recolha de dados eficaz e representativa dentro do âmbito disponível, importa reconhecer que a concentração geográfica dos participantes poderá ter condicionado os resultados obtidos, limitando a capacidade de refletir de forma equilibrada a diversidade do contexto nacional. Nesta medida, recomenda-se que estudos futuros procurem incluir uma amostra de maior dimensão e com uma distribuição geográfica mais abrangente, a

fim de reforçar a representatividade da amostra e possibilitar uma generalização mais robusta dos dados.

Pretende-se agora apresentar algumas sugestões para investigações futuras, no sentido de contribuir para o aprofundamento e diversificação do conhecimento nesta área. Em primeiro lugar, tendo em conta a natureza quantitativa do presente estudo, revela-se fundamental que investigações futuras privilegiem abordagens qualitativas, com vista a aprofundar a compreensão das experiências subjetivas de insegurança em contexto rural. Os resultados obtidos evidenciam que uma parcela significativa dos inquiridos manifesta comportamentos de evitação relativamente a determinados indivíduos e espaços, o que torna imprescindível a identificação das fontes específicas de insegurança percebida, nomeadamente os locais e os perfis dos atores que contribuem para a construção do risco nestes contextos e os significados a eles atribuídos. Em segundo lugar, denotou-se que as perceções de desordem social exercem uma influência significativa no sentimento de insegurança, fenómeno este largamente documentado em contexto urbano. Contudo, impõe-se a necessidade de aprofundar o significado subjetivo que os residentes atribuem a estas desordens em meio rural considerando as especificidades socioeconómicas e culturais que podem moldar a interpretação e o impacto destas perceções. Neste sentido, considera-se pertinente a replicação e adaptação do modelo metodológico implementado por Guedes (2016), cuja investigação constitui uma referência paradigmática no estudo das perceções de insegurança em contextos urbanos portugueses. A autora recorreu a uma abordagem qualitativa, baseada em entrevistas em profundidade com residentes urbanos, com o objetivo de compreender os fatores que sustentam o sentimento de insegurança, as estratégias de *coping* desenvolvidas e as interrelações entre desordem social, criminalidade e medo. A transposição deste modelo para meio rural poderá permitir identificar especificidades contextuais e aprofundar o conhecimento das dinâmicas de insegurança vivenciadas pelas comunidades locais em contexto rural. Através desta abordagem, seria possível explorar com profundidade o significado atribuído às desordens sociais e perceber de que forma estas contribuem para a perceção do risco de vitimação e do medo do crime nestas zonas.

Adicionalmente, outra vertente que merece uma investigação de índole qualitativa refere-se ao fenómeno da subnotificação criminal. A compreensão das motivações que levam os indivíduos a não reportarem os crimes que são alvo, assim como a análise das suas perceções e experiências em contacto com as forças de segurança, constituí uma área relevante, especialmente tendo em consideração a dispersão geográfica e a reduzida visibilidade do

policiamento em contextos rurais. Torna-se, assim, essencial avaliar como esta realidade influencia a confiança da população na polícia e a sua disposição para cooperar com a polícia.

Por outro lado, os nossos dados revelaram uma satisfação com a polícia relativamente baixa após a denúncia de um crime. Consequentemente, um aprofundamento do conhecimento institucional sobre a criminalidade (incluindo a criminalidade não reportada) nestes contextos, aliado a uma compreensão dos obstáculos à denúncia, poderia ser uma boa base de desenvolvimento de estratégias de sensibilização e implementação de políticas públicas de segurança ajustadas às especificidades do meio rural.

Para concluir, os resultados da presente investigação evidenciam a necessidade de repensar as questões da insegurança em contexto rural, ultrapassando a visão idealizada de que estas comunidades são, por natureza mais seguras e coesas. A análise dos dados revela que a perceção de insegurança e a confiança na polícia são profundamente condicionadas por características específicas do meio rural, tais como a dispersão geográfica, a visibilidade limitada por parte da polícia e a fragilidade das estruturas formais de controlo social. Neste sentido, apenas uma abordagem que reconheça e integre as particularidades destes territórios permitirá o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e políticas públicas de segurança ajustadas às reais necessidades destes contextos.

BIBLIOGRAFIA

Agra, C. (2007). Podemos medir a Criminalidade e a Segurança. In *Sep. de Inovação, poder e desenvolvimento: Congresso de Cidadania* (pp. 227-234).

Adams, R. E., & Serpe, R. T. (2000). Social integration, fear of crime, and life satisfaction. *Sociological perspectives*, *43*(4), 605-629.

Amerio, P., & Roccato, M. (2007). Psychological reactions to crime in Italy: 2002–2004. *Journal of Community Psychology*, *35*(1), 91-102.

Akers, R. L., La Greca, A. J., Sellers, C., & Cochran, J. (1987). Fear of crime and victimization among the elderly in different types of communities. *Criminology*, *25*(3), 487-506.

Barclay, E. (Ed.). (2007). *Crime in rural Australia*. Federation Press.

Barclay, E., Donnermeyer, J. F., & Jobes, P. C. (2004). The dark side of gemeinschaft: Criminality within rural communities. *Crime Prevention and Community Safety*, *6*(3), 7-22.

Barker, A. & Crawford, A. (2006). Fear of crime and insecurity in Europe. Assessing Deviance, Crime and Prevention in Europe. Project CRIMPREV.

Beetham, D. (1991). *The legitimation of power*. Basingstoke: Macmillan.

Benedict, W. R., Brown, B., & Bower, D. J. (2000). Perceptions of the police and fear of crime in a rural setting: Utility of a geographically focused survey for police services, planning, and assessment. *Criminal justice policy review*, *11*(4), 275-298.

Bowden, M., & Meško, G. (2025). Rural Criminology in Global Perspective: Emerging Themes. In *Rural Criminology in Global Perspective* (pp. 174-190). Bristol University Press.

Box, S., Hale, C. and Andrews, G. (1988). Explaining fear of crime. *British Journal of Criminology,* 28, 340-356.

Bradford, B., & Jackson, J. (2011). Legitimacy and the social field of policing. *Available at SSRN 1914458*.

Braungart, M. M., Braungart, R. G., & Hoyer, W. J. (1980). Age, sex, and social factors in fear of crime. *Sociological focus*, *13*(1), 55-66.

Ceccato, V. (2016). *Rural crime and community safety* (p. 424). Taylor & Francis.

Ceccato, V. (2017). Fear of crime and overall anxieties in rural areas: the case of Sweden. In *The Routledge international handbook on fear of crime* (pp. 354-367). Routledge.

Ceccato, V., & Dolmen, L. (2011). Crime in rural Sweden. *Applied Geography*, *31*(1), 119-135.

Chiricos, T., Hogan, M., & Gertz, M. (1997). Racial composition of neighborhood and fear of crime. *Criminology*, *35*(1), 107-132.

Clemente, F., & Kleiman, M. B. (1976). Fear of crime among the aged. *The Gerontologist*, *16*(3), 207-210.

Coleman, J. S. (1990). *Foundations of social theory*. Harvard university press.

Connell, R. W. (1995). *Masculinities*. Polity Press.

Cutler, S.J. (1980). Safety on the streets: Cohort changes in fear. *International Journal ofAging and Human Development,* 10, 373-384.

Decker, S. H. (1981). Citizen attitudes toward the police: A review of past findings and suggestions for future policy. *Journal of police science and administration*, *9*(1), 80-87.

Donnermeyer, J. F., DeKeseredy, W. S., & Dragiewicz, M. (2011). Police, rural policing, and community safety. In V. Ceccato (Ed.), *Rural crime and community safety* (pp. 211–228). Routledge.

Dowler, K. (2003). Justice: The relationship between fear of crime, punitive. *The Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, *10*(2), 109-126.

Duncan, T. E., Duncan, S. C., Okut, H., Strycker, L. A., & Hix-Small, H. (2003). A multilevel contextual model of neighborhood collective efficacy. *American journal of community psychology*, *32*(3-4), 245-252.

Farrall, S. D., Jackson, J., & Gray, E. (2009). *Social order and the fear of crime in contemporary times*. Oxford University Press.

Farrington, D. P., & Welsh, B. C. (2002). *Effects of improved street lighting on crime: a systematic review* (Vol. 251). London: Home Office.

Ferraro, K. (1995). *Fear of crime: interpreting the victimization risk*. New York: State University of New York Press.

Ferraro, K., e LaGrange, R. (1987). The measurement of fear of crime. *Sociological*

Fisher, B. S., & Sloan III, J. J. (2003). Unraveling the fear of victimization among college women: Is the "shadow of sexual assault hypothesis" supported?. *Justice quarterly*, *20*(3), 633-659.

Franklin, T. W., Franklin, C. A., & Fearn, N. E. (2008). A multilevel analysis of the vulnerability, disorder, and social integration models of fear of crime. *Social Justice Research*, *21*(2), 204-227.

Furstenberg Jr, F. F. (1971). Public reaction to crime in the streets "The American Scholar". *The fear of crime*, 3-12.

Inquiry, *57*(1), 70-97.

Gabriel, U., & Greve, W. (2003). The psychology of fear of crime. Conceptual and methodological perspectives. *British journal of criminology*, *43*(3), 600-614.

Garofalo, J. (1981). The fear of crime: Causes and consequences. *J. Crim. L. & Criminology*, *72*, 839.

Garofalo, J., & Laub, J. (1978). The fear of crime: Broadening our perspective. *Victimology*, *3*(3-4), 242-253.

Giblin, M. J., Burruss, G. W., Corsaro, N., & Schafer, J. A. (2012). Self-protection in rural America: A risk interpretation model of household protective measures. *Criminal Justice Policy Review*, *23*(4), 493-517.

Gladstone, G., & Parker, G. (2003). What's the use of worrying? Its function and its dysfunction. *Australian & New Zealand Journal of Psychiatry*, *37*(3), 347-354.

Goffman, E. (1971). Relations in public: Microstudies of the public order. *Allen lane*.

Goldsmith, J., & Goldsmith, S. S. (1976). Crime and the Elderly, Lexington (Mass.).

Gomme (1988). The role of experience in the production of fear of crime: a test of a causal model. *Canadian Journal of Criminology*, *30*(1), 67-76.

Gray, E., Jackson, J., & Farrall, S. (2011). Feelings and functions in the fear of crime: Applying a new approach to victimisation insecurity. *The British journal of criminology*, *51*(1), 75-94.

Greve, W. (1997). Fear of crime among the elderly: Beyond simplifying paradoxes.

Guedes, I. (2012). *Sentimento de insegurança, personalidade e emoções disposicionais:que relações?* Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

Guedes, I. M. E. (2016). Medo do Crime: Emergência, Reações Emocionais e Dircursos. Contributos para a Utilização de Multi-Metodologias.

Guedes, I., Clemente, F., & Cardoso, C. S. (2025). Crime and safety in rural Portugal. In *Crime, Peoples and Places* (pp. 168-176). Routledge.

Hale, C. (1996). Fear of crime: A review of the literature. *International review of Victimology*, *4*(2), 79-150.

Hawdon, J. (2008). Legitimacy, trust, social capital, and policing styles: A theoretical statement. *Police quarterly*, *11*(2), 182-201.

Hill, M. M., & Hill, A. (2012). *Investigação por questionário*. Sílabo.

Hinds, L., & Murphy, K. (2007). Public satisfaction with police: Using procedural justice to improve police legitimacy. *Australian & New Zealand journal of criminology*, *40*(1), 27-42.

Hoggt, R., & Carrington, K. (1998). Crime, rurality and community. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, *31*(2), 160-181.

Hooghe, M., & De Vroome, T. (2016). The relation between ethnic diversity and fear of crime: An analysis of police records and survey data in Belgian communities. *International Journal of Intercultural Relations*, *50*, 66-75.

Hughes Dr, N., & Bowden, M. (2023). Irish Farm crime survey.

Hunter, A., & Baumer, T. L. (1982). Street traffic, social integration, and fear of crime. *Sociological Inquiry*, *52*(2), 122-131.

Jackson, J. (2004). Experience and expression: Social and cultural significance in the fear of crime. *British journal of criminology*, *44*(6), 946-966.

Jackson, J. (2006). Introducing fear of crime to risk research. Risk analysis, 26(1), 253-264.

Jackson, J., & Bradford, B. (2010). Police legitimacy: A conceptual review. *Available at SSRN 1684507*.

Jackson, J., & Gouseti, I. (2014). Fear of crime. *The encyclopedia of theoretical criminology*, 1-5.

Jackson, J., & Sunshine, J. (2006). Public confidence in policing: A neo-Durkheimian perspective. *British journal of criminology*, *47*(2), 214-233.

Keown, L. A. (2001). *Perceived risk of victimization: A Canadian perspective*. University of Calgary, Department of Sociology.

Killias, M. (1990). Vulnerability: Towards a better understanding of a key variable in the genesis of fear of crime. *Violence and victims*, *5*(2), 97.

Kuhn, A., & Agra, C. (2010). Somos todos criminosos?: pequena introdução à criminologia e ao direito das sanções.

Kubrin, C. E., & Weitzer, R. (2003). New directions in social disorganization theory. *Journal of research in crime and delinquency*, *40*(4), 374-402.

Krulichová, E. (2019). The relationship between fear of crime and risk perception across Europe. *Criminology & Criminal Justice*, *19*(2), 197-214.

LaGrange, R. L., Ferraro, K. F., & Supancic, M. (1992). Perceived risk and fear of crime: Role of social and physical incivilities. *Journal of research in crime and delinquency*, *29*(3), 311-334.

Lane, J. (2015). Fear of crime and criminal victimization. In: J. D. Wright (Ed.), *International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences* (2nd ed.). Elsevier.

Leal, J. M. P. (2010). O sentimento de insegurança na discursividade sobre o crime. *Sociologias*, 394-427.

Lee, M., Jackson, J., & Ellis, J. R. (2020). Functional and dysfunctional fear of crime in inner Sydney: Findings from the quantitative component of a mixed-methods study. *Australian & New Zealand Journal of Criminology*, *53*(3), 311-332.

Lind, E. A., & Tyler, T. R. (1988). *The social psychology of procedural justice*. Springer Science & Business Media.

Liska, A. E., Sanchirico, A. & Reed, M. D. (1988). Fear of crime and constrained behavior specifying and estimating a reciprocal effects model. Social Forces, 66(3), 827-837.

Little, J., Panelli, R., & Kraack, A. (2005). Women's fear of crime: A rural perspective. *Journal of Rural Studies*, *21*(2), 151-163.

Lytle, D. J., & Randa, R. (2015). The effects of police satisfaction on fear of crime in a semirural setting. *International criminal justice review*, *25*(4), 301-317.

Machado, C., & Agra, C. (2002). Insegurança e medo do crime: da ruptura da sociabilidade à reprodução da ordem social. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, *12*(1), 79-101.

Marôco, J. (2021). *Análise Estatística com o SPSS Statistics . Lisboa, Portugal. Pêro Pinheiro: Report Number*.

Mawby, R. I. (2007). Alternative measures of 'fear of crime ': results from crime audits in a rural county of England. *International Review of Victimology*, *14*(3), 299-320.

Mesch, G. S. (2000). Perceptions of risk, lifestyle activities, and fear of crime. *Deviant Behavior*, *21*(1), 47-62.

Moeller, G.L. (1989). Fear of criminal victimization: The effect of neighborhood racial composition. *Sociological Inquiry,* 59, 208-221.

Miethe, T. D., & Lee, G. R. (1984). Fear of crime among older people: A reassessment of the predictive power of crime-related factors. *Sociological Quarterly*, *25*(3), 397-415.

Myhill, A., & Bradford, B. (2012). Can police enhance public confidence by improving quality of service? Results from two surveys in England and Wales. *Policing and society*, *22*(4), 397-425.

Nasar, J. L., Fisher, B., & Grannis, M. (1993). Proximate physical cues to fear of crime. *Landscape and urban planning*, *26*(1-4), 161-178.

Nasar, J., e Fisher, B. (1993). Hot spots of fear of crime: A multiple-method investigation. Journal of Environmental Psychology, 13, 187-206.

Nix, J., Wolfe, S., Rojek, J., & Kaminski, R. (2014). Trust in the Police: The Influence of Procedural Justice and Perceived Collective Efficacy. *Crime & Delinquency, 61 (4)*, 610 – 640.

Pain, R. (2000). Gender, race, age and fear in the city. *Urban Studies, 38(5-6),* 899-913.

Painter, K. (1994). The Impact of Street Lighting on Crime, Fear and Pedestrian Use. Security Journal, 5, 116-124.

Payne, B. K., Berg, B. L., & Sun, I. Y. (2005). Policing in small town America: Dogs, drunks, disorder, and dysfunction. *Journal of criminal justice*, *33*(1), 31-41.

Perkins, D. e Taylor, R. (1996). Ecological assessments of community disorder: their relationship to fear of crime and theoretical implications. American Journal of Community Psychology, 24(1), 63-107.

Putnam, R. (2001). Social capital: Measurement and consequences. *Canadian journal of policy research*, *2*(1), 41-51.

Putnam, R. D. (2000). Bowling alone: The collapse and revival of American community. *Simon Schuster*.

Reisig, M. D., & Parks, R. B. (2000). Experience, quality of life, and neighborhood context: A hierarchical analysis of satisfaction with police. *Justice quarterly*, *17*(3), 607-630.

Russo, S., e Roccato, M. (2010). How long does victimization foster fear of crime? A longitudinal study. *Journal of Community Psychology*, *38*(8), 960-974.

Russo, S., Roccato, M., & Vieno, A. (2013). Criminal victimization and crime risk perception: A multilevel longitudinal study. *Social Indicators Research*, *112*(3), 535-548.

Sabine, C., & Hodgkinson, T. (2023). Night After Night, My Heartbeat Shows the Fear: Examining Predictors of Fear of Crime in the Nonurban Australian Context. *International Criminal Justice Review*, *33*(4), 367-383.

Sacco, V. (1990). Gender, fear and victimization: a preliminary application of power- control theory. *Sociological Spectrum, 10*(4), 485-506.

Sampson, R. J. (2001). Crime and public safety: Insights from community-level perspectives on social capital. *Social capital and poor communities*, *3*.

Sampson, R. J. (2012). *Great American city: Chicago and the enduring neighborhood effect*. University of Chicago press.

Sampson, R. J., Raudenbush, S. W., & Earls, F. (1997). Neighborhoods and violent crime: A multilevel study of collective efficacy. *science*, *277*(5328), 918-924.

Sampson, R., e Raudenbush, S. (1999). Systematic Social Observation of Public Spaces: A New Look at Disorder in Urban Neighborhoods. *American Journal of Sociology, 105*(3), 603 –651.

Schafer, J.A., Huebner, B.M., e Bynum, T.S. (2006). Fear of crime and criminal victimization: gender-based contrasts. *Journal of Criminal Justice*, *34(3),* 285-301.

Skogan, W. G. (1993). The various meanings of fear. *Fear of crime and criminal victimization*, 131-140.

Skogan, W. G. (1995). Crime and the racial fears of white Americans. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, *539*(1), 59-71.

Skogan, W. G. (2009). Concern about crime and confidence in the police reassurance or accountability? *Police quarterly*, 12(3), 301-318.

Skogan, W., e Maxfield, M. (1981). *Coping with crime: individual and neighborhood reactions*. Beverly Hills CA: Sage.

Smith, K. (2025). Crime and safety in rural England. In *Crime, Peoples and Places* (pp. 87-96). Routledge.

Smith, K., & Byrne, R. (2018). Reimagining rural crime in England: a historical perspective. *International Journal of Rural Criminology*, *4*(1), 66-85.

Smith, L. N., & Hill, G. D. (1991). Perceptions of crime seriousness and fear of crime. *Sociological Focus*, *24*(4), 315-327.

Smith, W., e Torstensson, M. (1997). Gender differences in risk perception and neutralizing fear of crime: toward resolving the paradoxes. *British Journal of Criminology*, *37*(4), 608-634.

Sun, I., Hu, R., & Wu, Y. (2012). Social capital, political participation, and trust in the police in urban China. *Australian & New Zealand journal of criminology*, *45*(1), 87-105.

Sunshine, J., & Tyler, T. (2003). Moral solidarity, identification with the community, and the importance of procedural justice: The police as prototypical representatives of a group's moral values. *Social psychology quarterly*, 153-165.

Sunshine, J., & Tyler, T. R. (2003). The role of procedural justice and legitimacy in shaping public support for policing. *Law & society review*, *37*(3), 513-547.

Swatt, M. L., Varano, S. P., Uchida, C. D., & Solomon, S. E. (2013). Fear of crime, incivilities, and collective efficacy in four Miami neighborhoods. *Journal of Criminal Justice*, *41*(1), 1-11.

Taylor, R., e Hale, M. (1986). Testing alternative models of fear of crime. *The Journal of Criminal Law e Criminology, 77(1),* 151-189.

Taylor. R. (1999). The incivilities thesis: Theory, measurement and policy. In Langworthy, R. (Ed.), Measuring what matters: Proceedings from the Policing Research Institute meetings (pp. 65–88). Washington, DC: National Institute of Justice.

Tseloni, A., e Zarafonitou, C. (2008). Fear of crime and victimization: a multivariate analyses of competing measurements. *European Journal of Criminology*, *5(4),* 387-409.

Tyler, T. R. (1980). Impact of directly and indirectly experienced events: The origin of crime-related judgments and behaviors. *Journal of Personality and Social Psychology*, *39*(1), 13.

Tyler, T. R. (2004). Enhancing police legitimacy. *The annals of the American academy of political and social science*, *593*(1), 84-99.

Tyler, T. R. (1990). Why people obey the law. *Yale University*.

Tyler, T. R. (2006). *Why people obey the law*. Princeton university press.

Tyler, T. R., & Huo, Y. J. (2002). *Trust in the law: Encouraging public cooperation with the police and courts*. Russell Sage Foundation.

Uslaner, E. M. (2000). Producing and consuming trust. *Political science quarterly*, *115*(4), 569-590.

Verschelde, M., & Rogge, N. (2012). An environment-adjusted evaluation of citizen satisfaction with local police effectiveness: Evidence from a conditional Data Envelopment Analysis approach. *European Journal of Operational Research*, *223*(1), 214-225.

Wang, S. Y. K., & Sun, I. Y. (2020). A comparative study of rural and urban residents' trust in police in Taiwan. *International criminal justice review*, *30*(2), 197-218.

Warr, M. (2000). Fear of crime in the United States: Avenues for research and policy. *Criminal justice*, *4*(4), 451-489.

Weisheit, R. A., & Wells, L. E. (1994). Rural crime and justice: Implications for theory and research. *Crime & delinquency*, *42*(3), 379-397.

Weisheit, R. A., Falcone, D. N., & Wells, L. E. (2005). *Crime and policing in rural and small-town America*. Waveland Press.

Weitzer, R., & Tuch, S. A. (2006). *Race and policing in America: Conflict and reform*. Cambridge University Press.

Wikström, P. O. H., & Dolmén, L. (2001). Urbanisation, neighbourhood social integration, informal social control, minor social disorder, victimisation and fear of crime. *International Review of Victimology*, *8*(2), 121-140.

Will, J. A., & McGrath, J. H. (1995). Crime, neighborhood perceptions, and the underclass: The relationship between fear of crime and class position. *Journal of Criminal Justice*, *23*(2), 163-176.

Wilson, J. Q., & Kelling, G. (1982). Broken windows. Atlantic Monthly, 211, 29–38.

Wilson, W. J. (1997). *When work disappears: The world of the new urban poor*. Vintage.

Yarwood, R. (2001). Crime and policing in the British countryside: some agendas for contemporary geographical research. *Sociologia Ruralis*, *41*(2), 201-219.

Yarwood, R., & Gardner, G. (2000). Fear of crime, cultural threat and the countryside. *Area*, *32*(4), 403-411.

Ziegler, R., & Mitchell, D. B. (2003). Aging and fear of crime: An experimental approach to an apparent paradox. *Experimental aging research*, *29*(2), 173-187.

ANEXOS

TABELA A1: Repartição geográfica da amostra em estudo

Distritos	**N**
Viana do Castelo	16
Braga	28
Vila Real	11
Bragança	14
Porto	9
Aveiro	38
Viseu	16
Guarda	1
Coimbra	199
Castelo Branco	12
Leiria	48
Santarém	11
Portalegre	6
Lisboa	14
Évora	14
Setúbal	4
Beja	21
Faro	12
Açores	11
Madeira	15

TABELA A2: Tempo que o residente passa fora da sua localidade

	N	%
Menos de 10 horas	179	35.9
Entre 10 a 30 horas	133	26.7
Mais de 30 horas	187	37.5

TABELA A3: Frequência das explorações agrícolas reportadas pelos participantes do estudo

Variável	Descrição	N	%
Exploração Agrícola	Produção vegetal	57	47.5
	Produção vegetal e animal	17	14.2
	Outra	17	14.2
	Produção florestal	11	9.2
	Produção animal	10	8.3
	Produção vegetal, animal e florestal	4	3.3
	Aquicultura	3	2.5
	Produção vegetal e florestal	1	.8

As tabelas seguintes apresentam uma descrição mais aprofundada dos dados recolhidos através do instrumento de recolha de dados - um questionário. Esta escolha justifica-se, por um lado, pelo facto de se tratar de um estudo pioneiro em Portugal sobre o sentimento de insegurança em contexto rural, sendo, por isso, fundamental apresentar com rigor a base empírica utilizada para a medição de cada uma das dimensões em análise. Seguidamente, serão apresentadas as Tabelas que dizem respeito às variáveis dependentes do estudo.

TABELA A4: Frequência do medo do crime reportado pelos sujeitos do estudo

	Descrição	N	%
Como é que se sente quando caminha sozinho(a) na sua zona de residência, durante o dia	Muito inseguro/ Inseguro	33	10.6
	Nem inseguro, nem seguro	53	6.6
	Seguro/Muito Seguro	414	82.8
Como é que se sente quando caminha sozinho(a) na sua zona de residência, depois de escurecer	Muito inseguro/ Inseguro	91	18.2
	Nem inseguro, nem seguro	109	21.8
	Seguro/Muito Seguro	300	60
Como é que se sente quando está sozinho(a) na sua casa, durante o dia	Muito inseguro/ Inseguro	21	4.2
	Nem inseguro, nem seguro	35	7.0
	Seguro/Muito Seguro	444	88.8
Como é que se sente quando está sozinho(a) na sua casa, depois do escurecer	Muito inseguro/ Inseguro	45	9.0
	Nem inseguro, nem seguro	77	15.4
	Seguro/Muito Seguro	378	75.6
Como é que se sente quando vê alguém desconhecido (a pé ou de carro) na sua zona de residência?	Muito inseguro/ Inseguro	165	33.0
	Nem inseguro, nem seguro	182	36.4
	Seguro/Muito Seguro	153	30.6

TABELA A5: Frequência do risco percebido reportado pelos sujeitos do estudo

	Descrição	N	%
Pensa que poderá ser vítima de roubo sem violência, durante o próximo ano	Nada Provável/Pouco Provável	299	59.8
	Algo Provavél	140	28.0
	Provável/Muito Provável	61	12.2
Pensa que poderá ser vítima de roubo com violência, durante o próximo ano	Nada Provável/Pouco Provável	345	69.0
	Algo Provavél	105	21.0
	Provável/Muito Provável	50	10
Pensa que a sua casa poderá ser assaltada, durante o próximo ano	Nada Provável/Pouco Provável	305	60.8
	Algo Provavél	145	29.0
	Provável/Muito Provável	50	10.2

TABELA A6: Frequência dos comportamentos de segurança reportados pelos respondentes do estudo

	Descrição	N	%
Evita contactos com determinadas pessoas	Sim	380	76.0
	Não	120	24.0
Evita determinadas ruas ou sítios	Sim	307	61.4
	Não	193	38.6
Evita sair à noite	Sim	170	34.0
	Não	330	66.0
Tem câmaras de videovigilânciana na sua propriedade	Sim	136	27.2
	Não	364	72.8
Tem Fechaduras de Segurança	Sim	191	38.2
	Não	309	61.8
Quando se ausenta de sua casa, por 2 ou mais dias, pede aos vizinhos para a vigiarem?	Sim	235	47.0
	Não	265	53.0
Costuma deixar uma luz acesa de sua casa quando sai à noite?	Sim	204	40.9
	Não	295	59.1
Tem armas de defesa pessoal	Sim	65	13.0
	Não	435	87.0
Tranca a porta de casa quando sai	Sim	447	89.4
	Não	53	10.6
Tranca à chave os seus veículos	Sim	406	81.2
	Não	94	18.8
Tem cão de guarda	Sim	207	41.4
	Não	293	58.6

Tem vedação em toda a sua propriedade	Sim	252	50.4
	Não	248	49.6

As Tabelas apresentadas de seguida, são referentes à descrição da frequência das variáveis independentes em estudo referentes à área de residência

TABELA A7: Frequência das desordens reportadas pelos indivíduos do estudo

Desordens Físicas	**Descrição**	**N**	**%**
Degradação dos espaços públicos	Nada Frequente/Pouco Frequente	340	68.0
	Algo Frequente	113	22.6
	Frequente/Muito Frequente	47	9.4
Terrenos baldios ou vegetação não cuidada		225	45.0
	Nada Frequente/Pouco Frequente	132	26.4
	Algo Frequente	143	28.6
	Frequente/Muito Frequente		
Falta de Iluminação Pública	Nada Frequente/Pouco Frequente	343	68.6
	Algo Frequente	90	18.0
	Frequente/Muito Frequente	67	13.4
Grafittes (Desenhos nos Edifícios)	Nada Frequente/Pouco Frequente	449	89.8
	Algo Frequente	38	7.6
	Frequente/Muito Frequente	13	3.2
Habitações Devolutas (Casas Abandonadas)	Nada Frequente/Pouco Frequente	291	58.2
	Algo Frequente	139	27.8
	Frequente/Muito Frequente	70	14.0
Lixo Espalhado pelo Chão	Nada Frequente/Pouco Frequente	362	72.4
	Algo Frequente	82	16.4
	Frequente/Muito Frequente	56	11.2
Desordens sociais			
Alcoolismo	Nada Frequente/Pouco Frequente	297	59.4
	Algo Frequente	113	22.6
	Frequente/Muito Frequente	90	18
Estranhos (desconhecidos)	Nada Frequente/Pouco Frequente	282	56.4
	Algo Frequente	116	23.2
	Frequente/Muito Frequente	102	20.4
	Nada Frequente/Pouco Frequente	432	86.4
	Algo Frequente	45	9.0

Barulho à Noite	Frequente/Muito Frequente	23	4.6
Cães de Raças Perigosas	Nada Frequente/Pouco Frequente	451	90.2
	Algo Frequente	31	6.2
	Frequente/Muito Frequente	18	3.6
Consumo de Drogas	Nada Frequente/Pouco Frequente	388	77.6
	Algo Frequente	79	15.8
	Frequente/Muito Frequente	33	6.6
Discussão Violenta entre Vizinhos	Nada Frequente/Pouco Frequente	431	86.2
	Algo Frequente	46	9.2
	Frequente/Muito Frequente	23	4.6
Sem-Abrigo ou Mendicidade	Nada Frequente/Pouco Frequente	476	95.2
	Algo Frequente	16	3.2
	Frequente/Muito Frequente	8	1.6
Gangues de Jovens	Nada Frequente/Pouco Frequente	465	93.0
	Algo Frequente	25	5.0
	Frequente/Muito Frequente	10	2.0
Prostituição	Nada Frequente/Pouco Frequente	466	93.2
	Algo Frequente	18	3.6
	Frequente/Muito Frequente	16	3.2
Problemas Criminais			
Agressões	Nada Frequente/Pouco Frequente	452	90.4
	Algo Frequente	28	5.6
	Frequente/Muito Frequente	20	4.0
Roubos	Nada Frequente/Pouco Frequente	408	81.6
	Algo Frequente	69	13.8
	Frequente/Muito Frequente	23	4.6
Uso Armas ilegais	Nada Frequente/Pouco Frequente	461	92.2
	Algo Frequente	30	6.0
	Frequente/Muito Frequente	9	1.8
Tráfico de Droga	Nada Frequente/Pouco Frequente	426	85.2
	Algo Frequente	56	11.2
	Frequente/Muito Frequente	18	3.6
Vandalismo	Nada Frequente/Pouco Frequente	447	89.4
	Algo Frequente	39	7.8
	Frequente/Muito Frequente	14	2.8

TABELA A8: Frequência do controlo social informal da área de residência reportado pelos indivíduos do estudo

	Descrição	N	%
Um adolescente está a fazer grafittis/pinturas numa parede da zona onde o Sr.(a) mora. Com que probabilidade é que um dos seus vizinhos se dirige a ele e diz-lhe para parar.	Nada Provável/Pouco Provável	139	27.2
	Algo Provavél	98	19.6
	Provável/Muito Provável	266	53.2
Alguém na sua área de residência despeja lixo na rua da zona onde o Sr.(a) mora. Com que probabilidade é que um dos seus vizinhos se dirige a ele e lhe pede para limpar o que sujou.	Nada Provável/Pouco Provável	178	35.6
	Algo Provavél	109	21.8
	Provável/Muito Provável	213	42.6
Um estranho com aspecto suspeito anda a rondar a zona onde o Sr.(a) mora. Com que probabilidade é que um dos seus vizinhos avisa os outros moradores para estarem alerta.	Nada Provável/Pouco Provável	89	17.8
	Algo Provavél	100	20.0
	Provável/Muito Provável	311	62.2
Um jovem ou grupo de jovens está a tratar desresrespeitosamente pessoas que passam na zona onde o Sr.(a) mora. Com que probabilidade é que um dos seus vizinhos os tenta impedir.	Nada Provável/Pouco Provável	91	18.2
	Algo Provavél	123	24.6
	Provável/Muito Provável	286	57.2
Se ocorrer qualquer uma das situações acima referidas, qual a probabilidade de um dos seus vizinhos chamar a polícia	Nada Provável/Pouco Provável	89	17.8
	Algo Provavél	122	24.4
	Provável/Muito Provável	289	57.8

TABELA A9: Frequência coesão social da área de residência reportada pelos indivíduos do estudo

	Descrição	N	%
Participar em actividades associativas (ex: associações de moradores, de pais, desportivas, profissionais, políticas ou religiosas)	Nunca/Raramente	229	45.8
	Por vezes	192	39.4
	Quase todos os dias/todos os dias	79	15.8
Apoiar os vizinhos (ex: tomar conta dos filhos, regar plantas, guardar as chaves, emprestar coisas)	Nunca/Raramente	209	41.8
	Por vezes	240	48.0
	Quase todos os dias/todos os dias	51	10.2
Solicitar ajuda aos vizinhos (ex: tomar conta dos filhos, regar plantas, guardar as chaves, emprestar coisas)	Nunca/Raramente	232	46.4
	Por vezes	240	48.0
	Quase todos os dias/todos os dias	28	5.6
Sair de casa à noite por razões sociais ou de lazer	Nunca/Raramente	161	32.2
	Por vezes	257	51.4
	Quase todos os dias/todos os dias	82	14.4

TABELA A10: Frequência da vinculação à área de residência reportada pelos indivíduos do estudo

	Descrição	N	%
Penso que a minha zona de residência é um bom local para viver	Discordo Totalmente/Discordo	7	.8
	Nem discordo/ Nem concordo	29	7.2
	Concordo/Concordo Totalmente	464	92.8
Sinto-me em casa nesta zona de residência	Discordo Totalmente/Discordo	4	.8
	Nem discordo/ Nem concordo	32	6.4
	Concordo/Concordo Totalmente	464	92.8
Para mim é muito importante viver nesta zona de residência	Discordo Totalmente/Discordo	9	1.8
	Nem discordo/ Nem concordo	75	16.8
	Concordo/Concordo Totalmente	216	83.2
Espero viver nesta zona de residência durante muito tempo	Discordo Totalmente/Discordo	28	5.6
	Nem discordo/ Nem concordo	63	12.6
	Concordo/Concordo Totalmente	409	81.8
Sinto que sou parte da minha vizinhança	Discordo Totalmente/Discordo	14	2.8
	Nem discordo/ Nem concordo	81	16.2
	Concordo/Concordo Totalmente	405	81

TABELA A11: Frequência dos laços com a vizinhança na área de residência reportados pelos indivíduos do estudo

	Descrição	N	%
Os vizinhos da zona onde resido estão predispostos a ajudar-se uns aos outros	Nada Provável/Pouco Provável	40	8.0
	Algo Provavél	157	31.4
	Provável/Muito Provável	303	60.6
Em caso de doença, a minha família poderia contar com o apoio dos vizinhos	Nada Provável/Pouco Provável	58	11.6
	Algo Provavél	146	29.2
	Provável/Muito Provável	296	59.2
Se estivesse sozinho(a) e a precisar de ajuda, poderia pedir aos meus vizinhos	Nada Provável/Pouco Provável	39	7.8
	Algo Provavél	136	27.2
	Provável/Muito Provável	325	65.0

TABELA A12: Frequência do capital social da área de residência reportado pelos indivíduos do estudo

	Descrição	N	%
As pessoas da minha zona de residência partilham os mesmos valores	Discordo Totalmente/Discordo	30	6.0
	Nem discordo/ Nem concordo	105	27.0
	Concordo/Concordo Totalmente	365	73.0
Confio nos meus vizinhos	Discordo Totalmente/Discordo	25	5.0
	Nem discordo/ Nem concordo	95	19.0
	Concordo/Concordo Totalmente	380	76.0
Os residentes trabalham em conjunto para resolverem os problemas da minha zona de residência	Discordo Totalmente/Discordo	61	12.2
	Nem discordo/ Nem concordo	156	31.2
	Concordo/Concordo Totalmente	283	56.6
Os residentes participam na identificação dos problemas da minha zona de residência	Discordo Totalmente/Discordo	46	9.2
	Nem discordo/ Nem concordo	173	43.8
	Concordo/Concordo Totalmente	281	56.2
Polícia e residentes trabalham em conjunto na decisão dos passos a dar para resolver um problema na minha zona de residência	Discordo Totalmente/Discordo	96	19.2
	Nem discordo/ Nem concordo	218	62.8
	Concordo/Concordo Totalmente	186	37.2

FACULDADE DE **DIREITO**